



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.135

João Pessoa - Terça-feira, 02 de Julho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 01 DE JULHO DE 2024.

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Dispõe sobre o reajuste das gratificações previstas no anexo único da Lei Complementar Estadual nº 164, de 21 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustadas em 30% (trinta por cento) as seguintes gratificações previstas no anexo único da Lei Complementar Estadual nº 164, de 21 de dezembro de 2020:

- I – chefe de cartório de justiça unificado símbolo PJ-SFJ-01;
- II – chefe de cartório de justiça unificado símbolo PJ-SFJ-02;
- III – chefe de cartório de justiça unificado adjunto-1 símbolo PJ-SFJ-11;
- IV – chefe de cartório de justiça unificado adjunto-2 símbolo PJ-SFJ-12.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos próprios do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

LEI COMPLEMENTAR Nº 196 DE 01 DE JULHO DE 2024.

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Altera a Lei Complementar Estadual nº 96/2010, para dispor sobre a criação da contadoria estadualizada e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 255 da Lei Complementar Estadual nº 96, de 03 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 255. O Poder Judiciário da Paraíba contará com uma Contadoria Judicial Estadual, composta pelos servidores designados pela Presidência, os quais atuarão, ainda que remotamente, em todos os processos judiciais do Estado.

§ 1º A Contadoria Judicial Estadual terá como sede a Comarca de João Pessoa.

§ 2º Os servidores designados para a Contadoria Judicial Estadual manterão suas lotações originárias, bem como o regime de trabalho, e, caso não estejam lotados na sede, trabalharão remotamente.

§ 3º A Contadoria Judicial Estadual será coordenada por um Magistrado e chefiada por um servidor do foro judicial, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo.

§ 4º O servidor designado para a função de confiança de chefe da Contadoria Judicial Estadual fará jus ao recebimento da gratificação de Chefe de Cartório de Justiça Unificado símbolo PJ-SFJ-05, prevista no anexo único da Lei Complementar Estadual nº 164/2020.

§ 5º O Chefe da Contadoria Judicial Estadual será auxiliado por um chefe adjunto, que fará jus ao recebimento da gratificação de Chefe de Cartório de Justiça Unificado adjunto-1 símbolo PJ-SFJ-11, e quatro auxiliares, que farão jus ao recebimento da gratificação de Chefe de Cartório de Justiça Unificado adjunto-2 símbolo PJ-SFJ-12, ambas previstas na Lei Complementar Estadual nº 164/2020.”.

Art. 2º Fica acrescido o inciso XIV ao art. 136-A da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 136-A.....

[...]

XIV – pelo exercício da coordenação da Contadoria Judicial Estadual.”.

Art. 3º Os §§ 2º e 3º do art. 136-A da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136-A.

[...]

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I, X, XI, XII, XIII e XIV, havendo a incidência cumulativa de exercício de funções, o Magistrado fará jus à licença compensatória de uma delas, prevalecendo aquela de maior número de dias.

§ 3º Para fins do disposto nos incisos I, II, VI, VII, IX, X, XII, XIII e XIV, os dias de afastamento do Magistrado são considerados de efetivo exercício.”.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

LEI Nº 13.324 DE 01 DE JULHO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Acrescenta § 10 ao art. 13 da Lei nº 7.517/2003, para dispor sobre o Comitê de Investimentos da Paraíba Previdência (COMINV).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do § 10, com a seguinte redação:

“§ 10. O Comitê de Investimentos da Paraíba Previdência (COMINV) possui suas competências, composição, atribuições e funcionamento disciplinados no Decreto nº 37.063, de 18 de novembro de 2016:

I - compete ao COMINV, órgão autônomo de caráter consultivo, composto por 05 membros titulares, elaborar e analisar as políticas e estratégias de alocação de ativos da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social da Paraíba (RPPS);

II - os membros efetivos do Comitê de Investimentos da Paraíba Previdência terão que, obrigatoriamente, cumprir todas as exigências decorrentes dos normativos do Ministério da Previdência, em especial a Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020, e a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

III – cada membro do COMINV fará jus, a título de ajuda de custo, a um auxílio no valor de ½ (meio) salário mínimo por participação em reunião, limitado a 01 (um) salário mínimo por mês, sendo todas as despesas custeadas com a taxa de administração do RPPS.”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

LEI Nº 13.325 DE 01 DE JULHO DE 2024.

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Institui a gratificação de produtividade e desempenho para servidores de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a gratificação anual de produtividade e desempenho de servidores da área de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, correspondente à proporcionalidade dos meses trabalhados do ano anterior à avaliação, para premiar servidores efetivos, cedidos e comissionados, conforme limites, critérios e regulamentos estabelecidos anualmente em Resolução do Tribunal de Justiça da Paraíba, que se destacarem no desempenho de suas atribuições, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o interesse da administração.

Parágrafo único. O valor da gratificação de produtividade corresponderá a, no máximo, duas vezes o valor do primeiro padrão da classe A do cargo de Analista Judiciário, nos termos fixados em Resolução do Tribunal de Justiça da Paraíba.

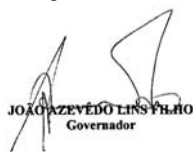
Art. 2º A gratificação prevista nesta Lei será paga no primeiro semestre de cada ano, tendo por base os dados relativos ao exercício anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2024; 136° da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.326 DE 01 DE JULHO DE 2024.

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura do Tribunal de Justiça da Paraíba, os seguintes cargos:

I – 03 (três) cargos de juiz de direito substituto em segundo grau, de 3ª entrância, símbolo PJ-3;

II – 03 (três) cargos de chefe de gabinete, de provimento em comissão, símbolo CGS-01.

Art. 2º Compete aos juízes de direito substituto em segundo grau substituir os membros da mesa diretora do Tribunal durante seus respectivos mandatos.


Art. 3º Fica elevado para o número de 100 (cem) a quantidade de gratificações previstas no anexo único da Lei Estadual nº 12.234, de 03 de março de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Art. 5º Ficam revogados os arts. 99 e 100 da Lei Estadual nº 9.316, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2024; 136° da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.327 DE 01 DE JULHO DE 2024.

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Dispõe sobre a criação da Diretoria de Processo Administrativo, modifica a Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura do Tribunal de Justiça da Paraíba, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - um cargo de Diretor de Processo Administrativo, símbolo CDS-01, com atribuições previstas nesta Lei;

II - dois cargos de assessoramento à Administração Superior, símbolo CAS-01, com atribuições previstas no art. 90 da Lei Estadual nº 9.316/2010;

III - um cargo de supervisor, símbolo CAE-01, com atribuições previstas no art. 92 da Lei Estadual nº 9.316/2010.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Art. 2º Fica criado o inciso XI do art. 11 da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 11.

[...]

XI - a Diretoria de Processo Administrativo, integrada pela assessoria designada pela Presidência.”.

Art. 3º O art. 52-E da Lei Estadual nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Lei Estadual nº 11.693, de 27 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52-E. A Diretoria Jurídica tem por missão elaborar minutas de decisões em processos de competência da Presidência ou da Vice- Presidência, incumbindo-lhe, especialmente:

I - planejar, organizar e dirigir as atividades de apoio à prestação jurisdicional de segundo grau;

II - planejar, organizar e dirigir as atividades relacionadas à elaboração de minuta de decisão em processo judicial de competência da Presidência ou da Vice- Presidência, em especial aqueles relacionados aos juízos de admissibilidade recursal;

III - padronizar os procedimentos em processos judiciais de competência da Presidência ou da Vice-Presidência;

IV - receber as notificações do Tribunal de Contas do Estado e do Conselho Nacional de Justiça, bem como minutar informações, defesas ou justificativas da Presidência perante os órgãos de controle;

V - zelar pela aplicação dos temas vinculantes de repercussão geral e de recursos especiais, bem como selecionar recursos representativos de controvérsias sugerindo ao Presidente ou ao Vice-Presidente a remessa aos Tribunais Superiores;

VI - realizar o atendimento das partes e Advogados a fim de prestar informações pertinentes aos processos judiciais de competência da Presidência;

VII - supervisionar e orientar os assessores jurídicos encarregados da elaboração de minutas de admissibilidade recursal;

VIII - auxiliar a Presidência na elaboração de atos normativos;

IX - exercer outras atribuições vinculadas às suas funções, determinadas pela Presidência.”.

Art. 4º Fica criada a Seção X do Capítulo V da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, e o art. 52-K, com a seguinte redação:

“Seção X

Da Diretoria de Processo Administrativo

Art. 52-K. À Diretoria de Processo Administrativo incumbe:

I - planejar, organizar e minutar decisões e despachos em processos administrativos de competência da Presidência;

II - padronizar os procedimentos em processos administrativos de competência da Presidência;

III - manifestar-se sobre a legalidade e a formalidade de processos de contratação;

IV - auxiliar os demais agentes que atuam no processo de contratação, na forma do § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

V - manifestar-se em processos administrativos relativos a direitos e vantagens de magistrados e de servidores.

VI - exercer outras atribuições vinculadas às suas funções, determinadas pela Presidência.”.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2024; 136° da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.770

João Pessoa-PB, 01 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01566,

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de MAJOR QOA PM, a contar de 14 de junho de 2024, o CAPITÃO, matrícula nº 520.321-0, ALBERTO DA SILVA HIGINO, classificado no 1º BPM do Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá, agregado por força do art. 75, § 1º, alínea ‘b’, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022 e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimento de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.771

João Pessoa-PB, 01 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere pelo art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01601,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de **MAJOR QOA PM**, a contar de 18 de junho de 2024, o **CAPITÃO**, matrícula nº 516.117-7, **AMILTON GALDINO DA SILVA**, classificado no 1º BPM do Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 1.772

João Pessoa-PB, 01 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, o Decreto nº 17.799, de 02 de dezembro de 1988, e a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007, e tendo em vista o PBDoc nº SES-PRC-2024/08268,

RESOLVE nomear a conselheira tutelar Janaína de Medeiros Lima Almeida, em substituição à conselheira tutelar Márcia Lúcia de Souza Lima, como membro titular do Conselho Estadual de Saúde, representando o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 1.773

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **MAJOR REBECA DE MELO FRANCA**, matrícula 522.849-2.

Ato Governamental nº 1.774

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **MAJOR MOISES FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula 522.835-2.

Ato Governamental nº 1.775

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **MAJOR ANDERSON GOMES DA SILVA**, matrícula 522.836-1.

Ato Governamental nº 1.776

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **MAJOR LUIZE VIRGINIA RIBEIRO PEREIRA**, matrícula 522.844-1.

Ato Governamental nº 1.777

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "b", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **MAJOR HUGO EUGENIO DANTAS BEZERRA**, matrícula 522.846-8.

Ato Governamental nº 1.778

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **MAJOR FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 522.873-5.

Ato Governamental nº 1.779

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **MAJOR JOSE ANTONIO FERREIRA DA ROCHA SILVA**, matrícula 522.876-0.

Ato Governamental nº 1.780

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **MAJOR EDUARDO BARBOSA ALVES DE SOUSA**, matrícula 520.808-4.

Ato Governamental nº 1.781

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **MAJOR ALISSON DUTRA ARAUJO**, matrícula 524.376-9.

Ato Governamental nº 1.782

João Pessoa-PB, 1º de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 056/2024 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 115/2024, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "b", art. 10, alínea "b", art. 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL**



da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 010, de 28 de julho de 2024, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 02 de julho de 2024, **2º TENENTE MATHEUS MARIZ SILVA DE ARAÚJO**, matrícula 527.543-1.

Ato Governamental nº 1.911**João Pessoa, 1º de julho de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
TC QOC MARCIO BERGSON FERNANDES	CORREGEDOR - AUXILIAR DA POLICIA MILITAR	CAD-4
TC QOC ADRIANO DOS SANTOS DANTAS	SUBCORREGEDOR - AUXILIAR DA POLICIA MILITAR	CAD-6
MAJ QOC EVERALDO HENRIQUE LOURENCO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DO EME	CAD-5
MAJ QOC EVERTON SILVA DOS SANTOS	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO – 11º BPM	CAD-3
CAP QOC THIAGO DI LELIS FARIAS DANTAS	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO – 2º BPM	CAD-3
CAP QOC IZABELLE GARIBALDI LIMA ALEXANDRINO	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO – 10º BPM	CAD-3
CAP QOC LAIO GIORDANNI EVANGELISTA MELO	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE – 8º CIPM	CSP-1
CAP QOC BRUNO ALVES DUTRA	CHEFE DE DIVISAO - DGP	CAT-2
1º TEN QOC ALLAN GLEYDSON DOS SANTOS HONORIO	COMANDANTE DE COMPANHIA – 2º EPMONT	CSP-1
1º TEN QOC ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS	COMANDANTE DE COMPANHIA – 4º EOTAM	CSP-1

Ato Governamental nº 1.912**João Pessoa, 01 de julho de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL QOC CARLOS ROBERTO SILVA DE SENA	5202680	CORREGEDOR – AUXILIAR DA POLICIA MILITAR	CAD-4
TC QOC MARCIO BERGSON FERNANDES	5204275	SUBCORREGEDOR - AUXILIAR DA POLICIA MILITAR	CAD-6
CAP QOC WHESLEY ARAUJO DE AMORIM	5233577	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE – 8º CIPM	CSP-1
1º TEN QOC JOAO PAULO DE SOUSA FERREIRA	5286191	COMANDANTE DE COMPANHIA – 5º CPTRAN	CSP-1
1º TEN QOC ABDUL FAHAD KAFFA FERRAZ	5214238	CHEFE DE DIVISAO - DGP	CAT-2

Ato Governamental nº 1.913**João Pessoa, 01 de julho de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **1º TEN QOC ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS**, nomeado para o cargo de **COMANDANTE DE COMPANHIA**, através do AG 3486, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2023.

Ato Governamental nº 1.914**João Pessoa, 01 de julho de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **MAJ QOC EVERTON SILVA DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de **SUBCOMANDANTE DE BATALHAO**, através do AG 1479, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2024.

Ato Governamental nº 1.915**João Pessoa, 01 de julho de 2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE** delegar poderes à Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, **LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA**, para, representando o Estado da Paraíba, firmar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por meio do Ministério das Mulheres e Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, para a implementação de ações conjuntas que assegurem o atendimento do percentual mínimo de vagas, em contratações públicas, por mão de obra constituída de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, com atuação no Estado.

Ato Governamental nº 1.916**João Pessoa, 01 de julho de 2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE** delegar poderes à Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, **LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA**, para, representando o Estado da Paraíba, firmar o Convênio com a União, por meio do Ministério das Mulheres, no âmbito do Programa de Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática e material gráfico, contidos na Proposta nº 004960/2024, registrada no Transferegov.br.

O valor global do referido convênio equivale a R\$ 248.978,97 (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e sete centavos), sendo o valor do repasse pelo Ministério das Mulheres de R\$ 224.081,07 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitenta e um reais e sete centavos) e tendo como contrapartida pelo Governo do Estado da Paraíba o valor de R\$ 24.897,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), conforme percentuais dispostos no artigo 92 da Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Ato Governamental nº 1.917**João Pessoa, 01 de julho de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE nomear **THIAGO EMANOEL DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ARTICULADOR REGIONAL DA 6ª REGIAO**, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.918**João Pessoa, 01 de julho de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA DIAS ALVES**, matrícula nº 1844911, do cargo em comissão de **ARTICULADOR REGIONAL DA 6ª REGIAO**, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.919**João Pessoa, 01 de julho de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear **JOSE RUBENS DE MOURA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE I**, Símbolo CAD-6, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.920**João Pessoa, 01 de julho de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 1906119, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE I**, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.921**João Pessoa, 01 de julho de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **CLAUBETE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 1926756, do cargo em comissão de **DIRETOR DA EEEF FABIO MARIZ MAIA**, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.922**João Pessoa, 01 de julho de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **JULIA ALEIXO DE BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III**, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.923**João Pessoa, 01 de julho de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **THEONYS LUIZ SILVA BORGES**, matrícula nº 1928708, do cargo em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III**, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.924**João Pessoa, 01 de julho de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **JONAS MESSIAS JUNIOR** para ocupar o cargo de pro-



vimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.925

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RICARDO AURELIO DE LIMA**, matrícula nº 1928830, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.926

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCIO SILVA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.927

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VALTER CARLOS DA SILVA FILHO**, matrícula nº 1806297, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.928

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIANA CARNEIRO DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE FAUNA SILVESTRE DA GERENCIA EXECUTIVA DE FAUNA SILVESTRE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.929

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **EUDECIO CARVALHO NECO**, matrícula nº 1908456, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE FAUNA SILVESTRE DA GERENCIA EXECUTIVA DE FAUNA SILVESTRE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 1.930

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NATALICIO ARAUJO DE CARVALHO**, matrícula nº 1863011, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOAO CAETANO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.931

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DULCIMERY COUTINHO DE FRANCA RIBEIRO**, matrícula nº 1907654, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRINEU PINTO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.932

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MIKAELE SOUZA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, no Município de São Joao do Cariri, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.933

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALAN AUGUSTO DA COSTA LIANDRO**, matrícula nº 1903250, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.934

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **AFRANIO ALMEIDA DE SOUSA PALITOT** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.935

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADAURO ALMEIDA**, matrícula nº 1848372, do cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.936

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CIBELE GALDINO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF DE DOIS RIACHOS, no Município de Salgado de São Félix, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.937

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOSILENE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 1903411, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF DE DOIS RIACHOS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.938

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THIAGO SANTOS BARBOZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.939

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GUILHERME LEITAO PORCIUNCULA COELHO**, matrícula nº 1927701, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.940

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA INES BARRETO DIAS DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.941

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ADONES GOMES DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 1911015, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.942

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JULIO CESAR LIMA NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON**, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.943

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SANDRO ALBERTO SERAFIM DA SILVA** do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON**, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.944

João Pessoa, 01 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo MS nº **0857155-47.2020.8.15.2001**;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **GILMARKS GOMES MEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, da Disciplina de Geografia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 12ª Região Geoadministrativa.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 391/2024/SEAD.

João Pessoa, 1º de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/11433/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **RONIELE SOARES TEIXEIRA**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 192.029-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 392/2024/SEAD.

João Pessoa, 1º de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/11497/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **NAIANA PAULO LACERDA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.900-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0053/2022

EMPRESA: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI- ME, CNPJ Nº 21.589.394/0001-35

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0053/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 591/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI- ME, CNPJ Nº 21.589.394/0001-35**, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, por descumprimento contido no 23.1, 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.2.1 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019,

bem como o art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, devendo ser notificada com supedâneo no art. 13, §5º da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0054/2022

EMPRESA: FRUTA NOBRE COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI, CNPJ Nº 11.229.220/0001-08

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0053/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 176/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa **FRUTA NOBRE COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI, CNPJ nº 11.229.220/0001-08**, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses à empresa **FRUTA NOBRE COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI, CNPJ nº 11.229.220/0001-08**, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, consequentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea “b” todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 48/2024

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 35.196/2014 e na alínea VII do subitem 8.9.2 da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de avaliar e decidir quanto ao desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em consonância com o disposto na alínea VII do subitem 8.9.2 da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016.

Bismarque Ferreira da Silva	Matrícula 176.266-4	Presidente
Agenor Berto Albuquerque da Silva	Matrícula 159.112-6	Membro
Lídia Bruna Sena de Lira	Matrícula 171.682-4	Membro

§ 1º A Comissão instalará sessão e deliberará com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros, validando as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 2º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, com indicação de pauta e registradas em ata.

Art. 2º Compete a Comissão Especial:

I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II – Avaliar os bens conforme a sua classificação;

III – formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

IV – Instruir o processo de desfazimento com as peças enumeradas na subalínea d, da alínea VII do subitem 8.9.2 da IN SEAD/CGE nº 01/2016.

V – Encaminhar o processo, devidamente instruído, para deliberação do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 05/2021 de 08 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 17 de setembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 049/2024

João Pessoa, 27 de junho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GES-



TÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 033/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Carrapateira-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 051/2024

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GES-

TÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 035/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São João do Tigre-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 052/2024

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GES-

TÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 036/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Caaporã-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 055/2024

João Pessoa, 28 de junho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GES-

TÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 039/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 348

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Christian Bruno Martins	622.859-3	007.XXX.XXX-80	Gestor	0049/2024	SEG-PRC-2023/01946

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 350

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	060.XXX.XXX-03	Gestora	0059/2024	SEG-PRC-2023/02602

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 638/2024

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	xxx.771.934-xx	Sonia Maria Pereira Da Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
2	xxx.849.964-xx	Jaqueline Leandro Arruda	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
3	xxx.539.314-xx	Fabiana Mendes Dos Santos Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
4	xxx.136.614-xx	Flavia Barbosa Lima	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
5	xxx.102.424-xx	Luciana Do Ramo Da Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
6	xxx.990.264-xx	Maria Claudelucia De Sousa Pereira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
7	xxx.296.254-xx	Francinalva Tavares De Oliveira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
8	xxx.964.524-xx	Maria Vitoria Farias Sampaio	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
9	xxx.373.454-xx	Jessica Alves De Freitas	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
10	xxx.142.384-xx	Maria Das Graças Gonçalves Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
11	xxx.356.364-xx	Luana Araujo Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
12	xxx.397.344-xx	Renally Farias Alves	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
13	xxx.449.174-xx	Adriana Luiz Barbosa Portela	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
14	xxx.626.224-xx	Loueny Lustosa Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
15	xxx.144.204-xx	Kattyscya Samara Santos Rodrigues	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
16	xxx.586.044-xx	Samara De Sousa Gomes	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
17	xxx.125.014-xx	Edilene Lira Da Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
18	xxx.761.824-xx	Danielle Da Silva Dantas	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
19	xxx.040.054-xx	Luciana Martins Da Silva Nascimento	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
20	xxx.697.154-xx	Geis Elena De Almeida	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
21	xxx.511.198-xx	Décio Miceli Cunha	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
22	xxx.719.604-xx	Larissa Batista Da Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
23	xxx.370.194-xx	Anne Caroline De Sá Aguiar Sousa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
24	xxx.993.944-xx	Maria Jose Bruno De Albuquerque	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
25	xxx.559.633-xx	Catia Cilene Nunes Pereira Fonseca	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
26	xxx.767.794-xx	Kedyna Virginia	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
27	xxx.512.414-xx	Claudia Guimarães	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
28	xxx.329.654-xx	Cleidiana Martins De Andrade Gonzaga	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
29	xxx.522.254-xx	Alexeide Soares Mota	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
30	xxx.552.704-xx	Maria Helena Lima Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
31	xxx.614.174-xx	Veronica Felix Da Costa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
32	xxx.012.054-xx	Samara Farias Aragão	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
33	xxx.765.974-xx	Debora De Souza Gouveia Morais	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
34	xxx.645.414-xx	Wenya Veluz Farias Da Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
35	xxx.223.454-xx	Theresa Raquel De Morais	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
36	xxx.209.974-xx	Ana Carla Araujo Medeiros De Oliveira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
37	xxx.682.694-xx	Kelly Cristina Sales Medeiros	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
38	xxx.724.874-xx	Maria Alessandra Dantas De Vasconcelos	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
39	xxx.454.294-xx	Anna Eveline Chaves Barbosa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
40	xxx.897.204-xx	Elizabeth Farias Queiroz	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
41	xxx.591.464-xx	Ana Gabryele Dos Santos Pereira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
42	xxx.896.054-xx	Joana Rafaela Holanda Silva Leite	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
43	xxx.159.344-xx	Luciana Gouveia De Lima Dantas	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
44	xxx.087.894-xx	Gislanie Maiara Da Silva Nascimento	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
45	xxx.642.504-xx	Sandra Simone Silva Fernandes Dos Santos	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
46	xxx.745.154-xx	Claudia Nunes	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
47	xxx.614.474-xx	Veridiana Rodrigues De Lima	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
48	xxx.321.954-xx	Avaneide Dos Santos Barbosa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
49	xxx.722.054-xx	Jaine Barbosa De Aquino Lima	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
50	xxx.927.934-xx	Rodrigo Pereira Soares	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
51	xxx.110.524-xx	Aldemir Porto De Lucena	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
52	xxx.423.384-xx	Jailton Pereira Dos Santos	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
53	xxx.127.834-xx	Antony Micael Marques Do Nascimento	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
54	xxx.046.654-xx	Barbara Vitória Pereira De Sousa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
55	xxx.197.534-xx	Poliana Moura Nascimento	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
56	xxx.654.274-xx	Geyza Mercia De Medeiros Silva	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
57	xxx.552.284-xx	Jamilyl Keila Barbosa	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
58	xxx.596.534-xx	Fernanda Moura de Oliveira	Hospital de E. e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
59	xxx.500.254-xx	Sávio Sales Silva Silveira	Hospital Regional De Sousa
60	xxx.276.344-xx	Rafaela Moura Polari	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
61	xxx.510.314-xx	Nadja Ramos De Souza Cardoso	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
62	xxx.011.374-xx	Joelma Araujo Da S. Cavalcante	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
63	xxx.095.924-xx	Aline Bezerra Martins	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
64	xxx.945.084-xx	Danielle Soares Gomes Alves	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
65	xxx.341.644-xx	Flavia Gomes De Melo Duarte	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
66	xxx.777.414-xx	Geslen Geroncio M. De Lucena	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
67	xxx.316.323-xx	Artur Barbosa Lima	Ger. Exec. De Avaliação E Regulação Da Assistência
68	xxx.088.234-xx	Isabelly Julia Dantas Da Silva	3º GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
69	xxx.359.304-xx	Ingridy Rennaly Dantas Oliveira	3º GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
70	xxx.843.654-xx	Ayrla Nyanne De Sousa	3º GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE



71	xxx.005.563-xx	José Uchoa Alves Sampaio Junior	9ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
72	xxx.514.044-xx	Maria Das Dores Ramalho	Hospital Regional de Cajazeiras
73	xxx.043.074-xx	Magali Do Nascimento Feitosa	Hospital Regional de Cajazeiras
74	xxx.491.504-xx	Isabel Dos Santos Lira	Hospital Regional de Cajazeiras
75	xxx.855.928-xx	Gleiziane Silva Nascimento Calvo	Hospital Regional de Cajazeiras
76	xxx.368.984-xx	Luana Cesario Batista	Hospital Regional de Cajazeiras
77	xxx.549.904-xx	Dulcicleide Linhares Pereira	Hospital Regional de Cajazeiras
78	xxx.221.904-xx	Marcilene De Freitas Silva	Hospital Regional de Cajazeiras
79	xxx.102.164-xx	Jessica Da Silva Alexandre	Hospital Regional de Cajazeiras
80	xxx.348.804-xx	Maria Nayara Lacerda De Abreu Pires	Hospital Regional de Cajazeiras
81	xxx.708.544-xx	Regiane Souza Oliveira	Hospital Regional de Cajazeiras
82	xxx.010.164-xx	Maria Do Socorro Rocha E Souza	Hospital Regional de Cajazeiras
83	xxx.653.904-xx	Samara De Almeida Pereira	Hospital Regional de Cajazeiras
84	xxx.843.924-xx	Jakielly Tavares Da Silva	Hospital Regional de Cajazeiras
85	xxx.710.524-xx	Francisca Damiana A. Silva	Hospital Regional de Cajazeiras
86	xxx.867.344-xx	Camila Suyanne Lacerda Melo	Hospital Regional de Cajazeiras
87	xxx.226.064-xx	Veraneide Cartaxo Da Silva Sepriano	Hospital Regional de Cajazeiras
88	xxx.810.414-xx	Jailson Da Silva Caldas	Hospital Regional de Cajazeiras
89	xxx.233.983-xx	Ocilmar Barros De Quental	Hospital Regional de Cajazeiras
90	xxx.785.984-xx	Pedro Thiago Campos Mota Nunes	Hospital Regional de Cajazeiras
91	xxx.371.848-xx	Francimary Vieira Gomes	Hospital Regional de Cajazeiras
92	xxx.888.525-xx	Soraia Alves Souza Carneiro	Hospital Regional de Cajazeiras
93	xxx.365.544-xx	Cassia Moesias Cariri	Hospital Regional de Cajazeiras
94	xxx.244.494-xx	Maria Bruna Da Silva Oliveira	Hospital Regional de Cajazeiras
95	xxx.854.504-xx	Wellyta Natalia Rolim De Sousa	Hospital Regional de Cajazeiras
96	xxx.313.234-xx	Renata De Vasconcelos Guedes	Hospital Regional de Cajazeiras
97	xxx.376.634-xx	Terence Batsita Marques	Hospital Regional de Cajazeiras
98	xxx.237.484-xx	Pedro Henrique Andrade Caldas	Hospital Regional de Cajazeiras
99	xxx.466.994-xx	Italo Eduardo Nascimento De Andrade	Hospital Regional de Cajazeiras
100	xxx.200.184-xx	Nicolly Lima Santos Azevedo	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL
101	xxx.301.158-xx	Ingred Karollyne P. Dos Santos	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
102	xxx.450.544-xx	Wellington Clementino Targino	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
103	xxx.703.774-xx	Pollank Pereira Barbosa	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
104	xxx.755.174-xx	Cleverson Miguel Do Nascimento	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
105	xxx.733.014-xx	Vitória Maria Andrade De Melo	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSA ANIMAL CG
106	xxx.608.644-xx	Marcos Antonio Alves De Medeiros	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
107	xxx.460.284-xx	Aleska Rique Nogueira	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
108	xxx.591.854-xx	Fernanda Larissa Brasilino E Alencar	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
109	xxx.865.414-xx	Kievyv Martins E Medeiros Queiroga	GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
110	xxx.305.574-xx	Miguel Nunes Rodrigues Terceito Neto	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
111	xxx.605.974-xx	Débora Luiza Da Costa Pereira	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
112	xxx.808.004-xx	Freddy Oliveira Pimentel	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

PORTARIA Nº 669 / GS

João Pessoa, 1 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo 140220527.

Matrícula	Servidor	Cargo
162.886-1	TATIANNY DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 670 / GS

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/16661.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.240-3	ELCIAS DE FREITAS CABRAL	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 672 / GS

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/16834.

Matrícula	Servidor	Cargo
115.622-5	CARLOS FERNANDES DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 674 / GS

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/16836.

Matrícula	Servidor	Cargo
910.728-2	FATIMA MARIA DE LACERDA DANTAS QUEIROGA	MÉDICA PEDIATRA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 678 / GS

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/16837.

Matrícula	Servidor	Cargo
163.083-1	DEMOSTENES ALCANTARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 698 / GS

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987.

RESOLVE, constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: **HELIO TEÓDULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos constantes ao processo nº SES-PRC-2023/01727, decorrentes de demanda judicial acerca de extravio de documentos no Hospital Regional Wenceslau Lopes em Piancó.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 08/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 1º DE JULHO 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, MERCIANY RODRIGUES FERREIRA, mat. 163.267-1 e GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5 para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2023/10517 e seus anexos (Proc. SAP-PRC-2023/04395), para apurar a conduta do servidor **DENILSON AVELINO DA SILVA**, matrícula nº 186.348-7, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2024/12127, de 1º de julho 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.



Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 1º de julho 2024.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

**EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/04311**

Processo:	Portaria nº 140/GS/SEAP/2022.
Início:	Publicação - DOE de 16/08/2022.
Processados:	WESCLEY DE LIRA MOTA, mat. 171.135-1.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/04311, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 61/72), DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do referido Processo Administrativo Disciplinar por inexistência de situação irregular por parte do servidor **WESCLEY DE LIRA MOTA**, mat. 171.135-1, conforme dispõe os arts. 47 e 72, inc. III, ambos da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de Janeiro de 2023.

João Pessoa/PB, 1º de julho 2024.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0393/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, **Profa. Dra. Célia Regina Diniz**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UEPB, de acordo com o processo nº 55008.000741.2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência de **JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 8.25566-8, compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA da Universidade Estadual da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	8.25566-8	PRESIDENTE
SARA GABRIELE DINIZ NÓBREGA	1.05471-0	MEMBRO TITULAR
MARCEL HENRIQUE DA SILVA FREITAS	1.01812-4	MEMBRO TITULAR
LORENA FATIMA DUARTE FERNANDES	1.05393-1	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campina Grande - PB, 01 de julho de 2024.

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Publicado no D.O.E/PB, 02 de julho de 2024.

RESENHA/UEPB/GR/0052/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.002052.2024-88	Yohana Leticia Alípio de Sousa	1.06276-5	0293/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55008.000741.2023-15	Lorena Fatima Duarte Fernandes	1.05393-1	0394/2024	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55008.000741.2023-15	Lorena Fatima Duarte Fernandes	1.05393-1	0395/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003063.2024-85	Joelma Araújo Silva	1.02853-0	0397/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003058.2024-72	Igor Nóbrega Carvalho	1.05533-9	0398/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003059.2024-17	Uirá Rupert Moreira Cruz e Costa Agra	1.05398-0	0399/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003060.2024-41	Wesley Michel Mendes da Cruz	1.01944-9	0400/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.002982.2024-31	Alanberg Montini Neves da Silva	1.01850-7	0401/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55008.000254.2024-25	João Maria Felisberto da Silva	8.05437-1	0402/2024	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, da Coordenação do Curso de Engenharia Civil - CCTS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55008.000289.2024-64	Maria Ana Fernandes Matias Nobre	8.07229-9	0403/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.004071.2024-49	Andréa Karla Figueiredo de Sousa	1.00656-8	0404/2024	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.004071.2024-49	Andréa Karla Figueiredo de Sousa	1.00656-8	0405/2024	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 024, 01 DE JULHO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Estadual nº 44.576/2023, e

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 003/2023, que regula o processo de credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas para permissão da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a título precário, pelo período de 5 (cinco) anos, à empresa SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.300.179/0001-01, a exploração do serviço público de loterias na modalidade Apostas de Quota Fixa (AQF).

Art. 2º A delegação de que trata o artigo 1º desta Portaria é regida pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2023, pelo Termo de Outorga nº 003/2024, pela Lei Estadual nº 12.703/2023, pelo Decreto Estadual nº 44.576/2023 e pela legislação federal vigente.

Art. 3º A fiscalização do serviço concedido será exercida pela Superintendência da Loteria do Estado da Paraíba, que poderá, a qualquer tempo, no interesse público, alterar as condições estabelecidas, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

55000.004240.2024-51	Bruno Alexandre Dias da Costa	1.01968-6	0406/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAT-1, da Reitoria, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIC, a partir do dia 01 de julho de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.004347.2024-99	Marcelo Vieira da Nobrega	6.23854-8	0407/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, da Coordenação do Curso de Letras – Português, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.004347.2024-99	Rinaldo Jose de Andrade Brandão	1.23368-8	0408/2024	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação do Curso de Letras – Português, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.004347.2024-99	Rinaldo Jose de Andrade Brandão	1.23368-8	0409/2024	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras – Português, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes – FALLA. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 29/04/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55004.000382.2024-17	Danielly da Silva Lucena	4.31244-9	0412/2024	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – CCHA – Câmpus IV.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; Resolução UEPB/CONSUNI/003/2024.
55004.000382.2024-17	Josemir Moura Maia	4.25243-6	0413/2024	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – CCHA – Câmpus IV, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO V, ficando apenas este último com ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; Resolução UEPB/CONSUNI/003/2024.
55000.002216.2024-87	Eliedna de Sousa Barbosa	1.24426-4	0414/2024	Exoneração do cargo em comissão de CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Ciências Contábeis – CCSA, a partir do dia 01 de julho de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.002216.2024-87	Eliedna de Sousa Barbosa	1.24426-4	0415/2024	Cessão da servidora para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025, com ônus para o órgão cessionário.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; Decreto nº 37.242/2017.
55000.001953.2024-62	Maria Adarlene Almeida Marinho	1.01849-3	0336/2024	Remoção, no interesse da administração, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA – Câmpus II para a Coordenadoria de Bibliotecas – COBIB – Câmpus I.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.002208.2024-31	Francisco Brinaldo Dantas Rolim Junior	1.05538-7	0396/2024	Reconduzir o servidor ao cargo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, a contar de 01 de julho de 2024, do qual estava em vacância, concedida através da PORTARIA/UEPB/GR/0491/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/09/2022.	Art. 27, inciso I e art. 101, inciso II, Parágrafo Único da Lei complementar nº 58/2003, alterada pela Lei Complementar nº 190/2024.
55001.010083.2023-21	Alessandro Giordano	1.30952-8	0410/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55004.000367.2024-61	Clara Regina Rodrigues de Souza	4.30943-0	0416/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.011771.2022-28	Karyne Soares Duarte Silveira	1.25039-1	0417/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55007.000251.2024-00	Thiago Brito Gonçalves Guerra	7.31235-0	0418/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55003.000562.2023-10	Maria Sonia de Medeiros Santos de Assis	3.23261-1	0419/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55006.000195.2024-13	Daiana Estrela Ferreira Barbosa	6.31240-3	0420/2024	Afastamento parcial para cursar doutorado na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2024 a 31/12/2024.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 01 de julho de 2024.

Profa. Dra Célia Regina Diniz
Reitora

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0136/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 25 de junho de 2024.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/44817, datado de 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 18 de junho de 2024, o SD QPC MAT 530570-5 MISAEL JONATHAS CABRAL DO NASCIMENTO, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de Valtércio Fernandes do Nascimento e Grayce Maria Cabral do Nascimento, nascido no dia 14/12/1995, natural de Natal - RN, incluído nesta Corporação no dia 09/12/2019. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CPE. 0308
Comandante-Geral

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

Portaria nº 082, de 01 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO EMPREGADO MADSON LOPES DE OLIVEIRA DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB).

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. ALEXANDRE BENTO DE FARIAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – autorizar a Cessão para SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB), do(a) empregado(a) público(a) MADSON LOPES DE OLIVEIRA, função Assistente Administrativo, matrícula 3465 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com

lotação no HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
PB SAÚDE

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 067 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00761.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA, matrícula 3870-9 e FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDE, matrícula 9421-8, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Recuperação de Duas Obras de Artes Especiais no Município de JuazeirinhoPB, de acordo com o Contrato Original PJ-011/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0184/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de junho de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

NOMEAR, MARCELLO TRINDADE PAULO, Advogado, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Diretora Superintendente, símbolo CAS-3, com vigência a partir do dia 01 de julho do corrente.

PORTARIA Nº 186/2024/GS

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Eng. **UELSON DE SOUSA TAVARES**, Matrícula nº 770.186-1, CREA nº 160.199.418-4, para Gestor do Contrato; e o Eng. **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para Fiscal da Obra de **MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO TEATRO PEDRA DO REINO E DO MIRANTE NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/01858**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 14.133/2021, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 35/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Cicero Virgínio de Torres, nº 70, Pinheiro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 05.786.268/0001-14**, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS EM LIVRAMENTO/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU Nº. 120/2023; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU nº.: 120/2023**, consubstanciadas no Parecer PJU nº 164/2024 e 186/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo principal (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato e aplicar a empresa **CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA** a penalidade de **MULTA** no importe de R\$ 8.361,85 (oito mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e **SUSPENSÃO** quanto à participação da licitação e **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de julho de 2024.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 261/2024/DS

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/27195;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o pedido de afastamento do servidor ANTONIO RIALTOAN DE ARAUJO, mat. 3933-1, a partir do dia 06/07/2024, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 06/10/2024, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 016/2024 – GP

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar o servidor **FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO**, matrícula 800.633-4, para responder pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba, durante o afastamento da titular.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA 29 DE 01 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir às funções do Gerente Executivo de Conteúdo Jornalístico, Marcos Thomaz Magalhães, matrícula nº xxxx19-1 a Gerente Operacional de Edição Ivyna Suelya de Souto, matrícula nº xxxx44-9, por motivo de férias de 01.07.2024 a 30.07.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria retroage a 01 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 31 de julho de 2024.

PORTARIA 30 DE 01 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir às funções do Diretor de Rádio e TV, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, matrícula nº xxxx40-8 ao Gerente Executivo de Radiodifusão Berlin Gonçalves de Carvalho matrícula nº xxxx28-2, por motivo de férias de 15.07.2024 a 29.07.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 30 de julho de 2024.

PORTARIA 31 DE 01 JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir às funções do Gerente Comercial e de Marketing Thiago Xavier Ribeiro Lucena, matrícula nº xxxx32-8 a Subgerente Comercial de Rádio e Tv Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº xxxx05-7, por motivo de férias de 15.07.2024 a 29.07.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 30 de julho de 2024.

PORTARIA 32 DE 01 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir às funções da Subgerente de Marketing de Mídia Impressa Pétala Pontual de Sousa, matrícula nº xxxx38-8 ao Subgerente de Marketing de Rádio e Tv José Maria Mendes Pereira Junior, matrícula nº xxxx70-2, por motivo de férias de 15.07.2024 a 29.07.2024, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 30 de julho de 2024.

PORTARIA 33 DE 01 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir às funções da Coordenadora Jurídica Joseane Simone de Oliveira Porto matrícula, nº xxxx81-8 a Coordenadora Técnica Normativo e de Controle Interno, Julyane Kleymer Gomes Pinto, matrícula nº xxxx83-3, por motivo de férias de 17.07.2024 a 31.07.2024, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 01 de agosto de 2024.

PORTARIA 34 DE 01 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir às funções da Secretaria da Presidência Sonaly de Cássia Lima da Silva, matrícula nº xxxx34-4 ao Assessor Especial Givago Richard Braga Carneiro Machado, matrícula nº xxxx32-4, por motivo de férias de 10.07.2024 a 24.07.2024, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 25 de julho de 2024.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 028/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora abaixo discriminada, do cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
EURISÂNGELA LEAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OUVIDORIA	ASS-2

PORTARIA Nº 029/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo discriminado, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
PEDRO LUCAS DE SOUZA NÓBREGA	ASSISTENTE DE OUVIDORIA	ASS-2

Laúra Maria Farias Barbosa
LAÚRA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 250

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOf/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0016/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Implementação do Laboratório de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação - LABSEI;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
515101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO				
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	285.000,00
	3390.36	1.500	1001	50.000,00
TOTAL				335.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago
GUILHERME MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antonio Guedes Rangel Júnior
Antonio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 251

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOf/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0015/2024 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralizar recursos para custear a reforma da 1ª Ciretran

do Detran/PB, localizada no município Campina Grande/PB. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos.;

RESOLVEM:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753 0000	2.031.345,31
TOTAL			2.031.345,31

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAIAS JOSÉ BASTAS GALBERTO
Diretor Superintendente do DETRAN/PB


ISAIAS JOSÉ BASTAS GALBERTO
Diretor Superintendente do DETRAN/PB

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 21/2024

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO, matrícula n.º 460.190-4, ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, matrícula 460.267-6, e THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA, matrícula n.º 177.359-3, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Implantação e Acompanhamento da Gestão do Pró-Gestão RPPS, ficando o último com a função de secretariar os trabalhos da presente Comissão;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0703

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001585-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora RAQUEL CHRISTINA BARBOZA GOMES, no cargo de Professor Doutor Associado D-DE, matrícula n.º 122.528-6, lotado na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 201-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9556-23	JANAINA GOMES DO NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO
02	0393-24	VERA LUCIA DOS SANTOS	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 01 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 199-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0630-24	CICERA BARBOSA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	3948-24	WILMA TARGINO MARANHÃO	REVISÃO DE PENSÃO
03	3187-24	MARIA BERENICE RIBEIRO COUTINHO PAULO NETO	REVISÃO DE PENSÃO
04	0727-24	KLEBER MAGNO TOSCANO PAULINO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 474/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0938-24	ABDIAS BONIFÁCIO DA SILVA	011.503-7
02	1870-24	CARMEN RIBEIRO DELGADO DE AQUINO	070.442-3

03	1248-24	DALVA FERREIRA DA CRUZ	079.759-6
04	2037-24	DACIO RAMOS DA SILVA	501.092-6
05	2423-24	EVANDRO DA SILVA TEIXEIRA	513.754-3
06	3792-24	IRACEMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	086.311-4
07	1192-24	JOSÉ JUDIVAN DE LIMA	079.147-4
08	2886-24	WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	172.549-1
09	2419-24	MARINALVA ROSENO DOS SANTOS	157.589-9
10	2884-24	JOSÉ PAIVA DE SOUZA IRMÃO	144.006-3

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024

NOTA Nº 032 - CCCFO- BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 035-CCCFO BM-2024, cujo expediente trata acerca da publicação da Convocação dos candidatos considerados APTOS nas Etapas do Concurso do Curso de Formação de Oficiais e que concorrem as vagas destinadas a candidatos negros, para comparecerem a entrevista de heteroidentificação, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 01 de julho de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOEM Coordenador-Geral da Comissão

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2024 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão Avaliadora de Recursos do REAP Quali/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO PÓS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 DA ESP-PB.

Ressaltamos que os recursos não descritos na listagem, foram interpostos de forma intempestiva, não sendo, portanto, apreciados por esta Comissão Avaliadora de Recursos.

As motivações do indeferimento dos recursos poderão ser solicitadas, através do e-mail: reap.comissao-recursos@gmail.com.

João Pessoa, 01 de julho de 2024

Comissão Avaliadora de Recurso

APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Leticia de Medeiros Galiza	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
2.	Eduardo Rodrigues Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO
3.	Herlon Patrick Santos Araujo	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

EIXO TEMÁTICO VII

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Nicodemus valdevino de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO
2.	Ana Paula Sales de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Aliny Leite Candeia	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO



2.	Poliana Cristina de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
----	------------------------------	----------------------------------	------------

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Jéssica Barreto Pereira	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Maria Auxiliadora de Araújo Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
2.	Geovana Ribeiro Da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
3.	Thays Stherfany Rodrigues de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
4.	Joyce do Nascimento Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
5.	Robson Monteiro de Farias Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Diego Inácio de Freitas Santos	Candidato (a) Vagas reservadas aos portadores de Deficiência	DEFERIDO

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Ledna Maria Jerônimo Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Damilo Egito de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Érica Daiane Oliveira Barros	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

EIXO TEMÁTICO VIII

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Jálder Alison da Silva Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 2ª MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Eduardo Valdivino da Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 3ª MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Valmir Gomes de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 1ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Thomas Everton Abrantes Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
2.	Ketle Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 3ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Elisa Carmelita Ramos da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 4ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Cintia Dayane dos Santos Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 6ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Anne Caroline Coutinho Vasquez	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 7ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Maria Isabel Prudêncio Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 8ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Samantha Raffaella Aparecida do Nascimento Saturnino	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 11ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Ramon William Evaristo Leandro	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO
2.	Ana Flávia Rodrigues Chaves	Candidato (a) Ampla concorrência	INDEFERIDO

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 12ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	RECURSO
1.	Natalie Albuquerque de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	DEFERIDO

LISTA DE NÃO INSCRITOS

Jardesson Elluido Lázaro da Costa

Comissão Avaliadora de Recursos REAPQUALI - PB**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB****HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2024 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção para ampliação e manutenção do REAP Quali/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 DA ESP-PB.**

João Pessoa, 01 de julho de 2024

Comissão do Processo Seletivo REAP QUALI/PB**COORDENAÇÃO DO PROJETO REAP QUALI/PB**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Andreza Albuquerque da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Marcos Garcia Costa Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Laura Polyanna Martins Oliveira de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do item 5.4 do edital.
4.	Flávia Cristina dos Santos Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Douglas Oliveira Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Maria Cristina Lins Oliveira Frazão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Allan Batista Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Rafaela Lins de Oliveira Dias	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Marcilane da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
10.	Hebe Janayna Mota Duarte Beserra	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Anniely Rodrigues Soares	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Leiliane Teixeira Bento Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
13.	Erika Oliveira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
14.	Tâmela Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
15.	Júlia Vanessa Oliveira Régis de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
16.	Tainara Barbosa Nunes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
17.	Danyelle Nóbrega de Farias	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
18.	José Madson Medeiros Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "d" (não assinou) do Item 5.4 do Edital.
19.	Rislayne Ellem de Melo Paulino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
20.	Alba Jean Batista Viana	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
21.	Maria Edfrania Dos Santos Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do Edital.
22.	Raquel Gonsalves Ritter	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO**EIXO TEMÁTICO VII****COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VII**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	André Nunes de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do item 5.4 do edital.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Analéa Rodrigues Pontes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Wynne Pereira Nogueira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Nicodemos valdevino de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Lenilda Fernandes Albuquerque	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "d", "f" e "h" do item 5.4 do edital.
5.	Julianny da Cunha Gouveia	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Maria de Lourdes Vieira Lins	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
7.	Carina de Pontes Messias Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Ana Paula Sales de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Elisa da Silva Rangel	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Gilvânia Dias de Lima Lago	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Ana Carolina Araújo de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Sabrina Moura da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Allyne Patricia Medeiros Sarinho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Geisielly Raquel da Cruz Aguiar	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Fabiana Gonçalves de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Emília Carolina Félix Rosas de Vasconcelos	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "f" do item 5.4 do edital.
8.	Leticia de Lucena Viana Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
9.	Alinny Leite Candeia	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Danielle Victor Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Jéssica Barreto Pereira	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
3.	Tiago Pequeno Lopes	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "d", "f" e "h", do item 5.4 do edital.
4.	Anna Gabriela Pereira da Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
5.	Beatriz Castro Lisboa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Larissa Maria Albino Coutinho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital
7.	Zelia Maria Ferreira Santos Alexandre	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do Edital

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Jéssyka Chaves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Thais Regina Vieira de Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	khallijah Farias Montenegro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Jardénya Pia dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Jhonata Willian Amaral Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Maria Auxiliadora de Araújo Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do edital
7.	Sheila Barbosa Lisboa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Aline Pacheco Eugênio	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Francisco Fernandes Abel Mangueira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
10.	Dayanne Christine Ribeiro Franklin	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Nathalia Claudino do nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Geovana Ribeiro Da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "f" e "h", do item 5.4 do edital.
13.	Thays Stherfany Rodrigues de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d" e "h" do item 5.4 do edital.
14.	Gilberlania Mairlla Ferreira de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
15.	Hevillyn Cecilia Ventura Barbosa Marinho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
16.	Regina Célia Gonçalves de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
17.	Joyce do Nascimento Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "f" e "h", do item 5.4 do edital.
18.	Robson Monteiro de Farias Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
19.	Sheyla kallyanny Rodrigues Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
20.	Maria Clara Lira Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
21.	Rennaly Kelly De Araújo Ferreira Calixto	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
22.	Ana Carla Casado de Figueiredo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Danielle Carmem Porto Lucena	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Danilo Augusto Rocha Sampaio	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do item 5.4 do Edital
3.	Diego Inácio de Freitas Santos	Candidato (a) Vagas Reservada a Pessoa com Deficiência	Homologada	-
4.	Mariele de Lima Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Kaliny Oliveira Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Andreza Maria de Oliveira Neves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Danilo Duarte de Assis Gadelha	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Emerson Lopes Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Davi da Silva martins	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "e" do item 5.4 do Edital (Diploma de graduação na área da saúde).
10.	Thainá Rayane Bezerra Lemos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Rafaela Domingos da Cunha	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Priscila Alves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
13.	Bruna Fernanda Ferreira Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
14.	Rayane dos Santos Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "h" do Item 5.4 do Edital
15.	Janyfer Dantas de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
16.	Juliana Karla da Purificação	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Bárbara de Souza Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Emanuel de Farias Albuquerque	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Adriana Ramos dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Patricia Ribeiro Delfino Braga	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Andressa Carolina Sousa de Araujo Goes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Dhébora Rhanny Ribeiro Escorel de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Poliana Cristina de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Aline de Jesus Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Ramon Silva de sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "d" do Item 5.4 do Edital. (Declaração não assinada)

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Carla Fabyola Cardoso do Amaral Figueiredo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
2.	Ledna Maria Jerônimo Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "d" e "h" do Item 5.4 do Edital
3.	Juliana da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Millena Carla da Silva Mesquita	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Jayara Mikarla de Lira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Camilla Sandrianny Pereira Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Loyane Figueiredo Cavalcanti Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Euripedes Gil de França	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Hellen Dayanna da Paz Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Livia Karoline Morais da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Edwyrgens Danuza Ventura Menezes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Águida Maria de Lima Prata Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Lara maria alves de carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Wendell Aguiar silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "c" do Item 5.4 do Edital
2.	Leonardo Lira de Brito	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Moisés Roberto de Araújo Mota	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu à alínea "c", do item 5.4 do edital.
4.	Antonio Alexandre Cordeiro dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Raquel de Negreiros Moreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Dannilo Egito de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Matheus Fernandes Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Joama Lucena Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Maurely Medeiros de Castro	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu à alínea "h" do item 5.4 do edital.
5.	Larissa Rodrigues Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Cintha Mikaelle Pereira de Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "e" e "h", do item 5.4 do edital.
2.	Érica Daiane Oliveira Barros	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "f" e "h", do item 5.4 do edital.
3.	Geórgia Xavier Esmeraldo Arrais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Angelica de Araújo Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Thalita Regina Morais dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Camila de Oliveira Prata Pessoa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Maria Vitória de Souza Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Rodrigo de Almeida Becerra Perez	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do item 5.4 do edital.
3.	Silvana Gomes da Silva Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Danielle Jernohara Martins Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Beatriz Caetano da Silva Gomes Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Fernanda Joaquina Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu à alínea "e" do item 5.4 do edital.
7.	Rinaldo Gomes da Silva Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Julia Rebeca Torres de Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Tamiris Guedes Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
10.	Kaio Rodrigues Otaviano	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Ana Letícia Alves de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Andreza Charlyane Neves Ferreira de Melo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "d", "f" (incompleto) e "h", do item 5.4 do edital.
2.	Antonio Wilson Junior Ramalho Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "e" e "f" do item 5.4 do Edital.

EIXO TEMÁTICO VIII**COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VIII**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Francisco Murilo de Brito Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do item 5.4 do edital.
2.	Daiene Martins Beltrão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Jálder Alison da Silva Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Valmir Ferreira de Sousa neto	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "c", "d", "e", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital
5.	Gilcéia Maria Menezes de Ribera	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "f" do Item 5.4 do Edital
6.	Andreza Barbosa Silva Cavalcanti	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Gleycianne De Souza Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Jesyka Tais Medeiros Lins Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu às alíneas "c", "d", "e", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 1ª MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Maria Denise Leite Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Elise Marianni de Araujo Nobrega Belmont	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Waleska Ramos Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Joyceana Oliveira Correia	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
5.	Helena Beatriz Larrosa Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Bruna Pereira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	José Lucas Ferreira Marques Galvão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Ana Cláudia Moreira Silvestre Lourenço	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMO-LOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 2ª MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Geilson Gomes lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Raquel da Silva Galvão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Karla Monik Alves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Werhby klyton Paiva Chaves Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a nenhuma das alíneas do Item 5.4 do Edital
5.	Eduardo Valdivino da Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "f" do Item 5.4 do Edital.
6.	Emanuela Carla da Silva Luiz	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
7.	Ana Clara Vieira da Cunha	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Gilliard de Oliveira Justino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	João Victor Nunes Isidro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 3ª MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Francisca Auane Vieira de Melo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d" e "h" do Item 5.4 do Edital.
2.	Erika Janmilys Trigueiro Pereira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Valmir Gomes de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Rávila Suênia Bezerra da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Vinicius Soares Ribeiro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 1ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Maria Dandara Lopes Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Maciel Lopes da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Thomas Everton Abrantes Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "c" do Item 5.4 do Edital.
4.	Aderaldo José de Santana Filho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital
5.	Ketle Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Débora Félix Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Anderson Felyp Avelino Diniz	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 2ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Robenilson Diniz Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Marilia Matasha Moraes de Oliveira Mendes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Alicia Maria Rocha do Amaral	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Liliane Bezerra Tributino Simião	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 3ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Ana Cláudia Gonçalves dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Elisa Carmelita Ramos da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" do Item 5.4 do Edital
3.	Anna Júlia de Souza Freitas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Adriana Emanuely da Silva Barros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Ástrid Camêlo Palmeira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Gisele Jacinto de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Vandiará Martins Moreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Jucimary Gonçalves Da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 4ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Gerlane Guedes Delfino da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Marta Emanuely Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Cintia Dayane dos Santos Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "c" e "d" do Item 5.4 do Edital.
4.	Amanda Fernandes de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Regia Taline Santos de Oliveira Medeiros Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 5ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Marisa Labara Andrade de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Eduardo Bezerra de Almeida	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 6ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Samara Moraes de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Anne Caroline Coutinho Vasquez	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Maria dos Remédios Gomes Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Francisco Antonio Sabino Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Bianca Filgueiras Lucena Moura	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Ramsés Medeiros Borges	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "c", "d", e "f" do Item 5.4 do Edital.

Virgínia Inanzi Tarcisio Lopes de Araújo Júnior Pedro Araújo Inanzi Manuella Inanzi de Araújo	Grupo	5	Internacional	Residência Artística Escola de Arte de Mélanos	Argentina	Provincia de Buenos Aires - Partido del Villarino	Medanos	10/08/2024	20/08/2024	Bicameral De Ser Bicameral - Vivencia e Espetáculo	9,5	Suplente
Arthur Fernandes Andrade Lins	Grupo	2	Internacional	Festival de Cinema de San Sebastián	Espanha	País Basco	San Sebastián	19/09/2024	29/09/2024	Ratox CH7	9,5	Suplente
Francisco de Assis Vasconcelos Junior	Individual	1	Internacional	Foro Independencia	Mexico	Jalisco	Guadalajara	10/09/2024	19/09/2024	Foro Independencia Musica Parahuana	9,5	Suplente
Alessandra Soares de Moura	Individual	1	Internacional	Exposição individual no Instituto Cultural Colombiano Americano de Medellín na casa	Colômbia	Antioquia	Medellin	24/07/2024	02/08/2024	Cidades - futuros possíveis - Como será 2050?	9	Suplente
Carlos Frederico Buonfiglio Dowling	Individual	1	Internacional	AVANCA CINEMA 2024 International Conference Cinema - Art, Technology, Communication	Portugal	Aveiro	Avanca	18/07/2024	31/07/2024	Narrativas Alfabéticas: A ESCRITA DO DEUS	9	Suplente
Grupo: Maracatu Nação Pé de Elefante Vanildo Fernando de Araújo Trujano Maria Isabel de Oliveira Franco Marcelo Otávio dos Santos Silva Monique Fariade Melo Natália Carvalho da Silva	Grupo	5	Internacional	Pindorama - Asé: Encuentro de culturas afroguayanas, afrobrasilelas y indígenas	Uruguai	Departamento de Montevideo	Montevideo	18/09/2024	30/09/2024	Maracatu à Parahuana - Oficinas de Maracatu de Baque Virado	9	Suplente
Grupo: Cenário Cia de Dança Izabella de Lima Anahá Daniel Araújo Maia	Grupo	3	Internacional	"Além de Nós" Espetáculo de Dança e exposição fotográfica interativa e Oficinas culturais "Corpo em cena - Preparação	Portugal	Lisboa	Lisboa - Cidade de Lisboa, Alcajor - Cidade de Santarém e Lourinã - Cidade de	15/09/2024	24/09/2024	"Além de Nós", circulação do espetáculo "Além de Nós", com Izabella Anahá e Eduardo Ceazano, com exposição	9	Suplente
Grupo: Yuni de Carvalho e banda Matheus José Pessoa de Andrade Thiago José Pessoa de Andrade Isissakdo Carvalho Silva	Grupo	5	Internacional	"2º Festival por el Día del Folclore Paraguayo"	Paraguai	Amambay	Pedro Juan Caballero	21/08/2024	26/08/2024	Circulação Yuni de Carvalho Paraguai & Brasil	8	Suplente
Rodrigo Stephany Almeida dos Anjos	Individual	1	Internacional	The Notorious IBE	Holanda - Neherlands	Limburgo - Neherlands	Heerlen	28/07/2024	25/08/2024	Em busca de um sonho	8	Suplente
Débora Gil Pantação	Individual	1	Internacional	Lançamento poesia "gente" em Portugal	Portugal	Distrito de Portugal	Lisboa	09/09/2024	15/09/2024	Gente	7,5	Suplente
Ricardo Peixoto de Oliveira	Individual	1	Internacional	Dia Internacional da Fotografia	Paraguai	Assunção	Assunção	16/08/2024	23/08/2024	Impressos [ORGANICOS INTERPLANE TÁRIO & AVULSOS]	7,5	Suplente
Grupo: Seu Zé quer coco Matheus Barbosa Peixoto Lo Raama dos Santos Bnto Leandro Pedro da Silva Lorena Lee Dourado e Souza Luau Erick Lima Sanchez	Grupo	5	Internacional	Pindorama - Asé: Encuentro de culturas afroguayanas, afrobrasilelas y indígenas	Uruguai	Departamento de Montevideo	Montevideo	17/09/2024	30/09/2024	Seu Zé quer coco apresenta: Tema de Ciência - Coo-de- toda tradição religiosidade afro-parahuana e indígena.	7,5	Suplente
Francinaldo Pereira de Lima	Individual	1	Internacional	The Notorious IBE: Outbreak - The Legits Blast	Holanda; Eslováquia	Limburgo; Banská Bystrica	Heerlen; Banská Bystrica	14/08/2024	27/08/2024	Breaking Scheme	7,5	Suplente
Laryssa Lima Dias	Individual	1	Internacional	Hecho x Ellas, Feira das Deusas, Feira Sal & Garimpagi	Argentina	Distrito Federal	Buenos Aires	31/07/2024	20/08/2024	UMÓI de cores pelo mundo adentro	7,5	Suplente
Caifa Suenia de Medeiros	Individual	1	Internacional	Seminário de História e Cultura da Cachaca	Portugal	Portugal	Lisboa e Porto	08/09/2024	15/09/2024	A Cachaca como base para os saberes ancestrais da Medicina Popular: saída de mulher na Paraíba	7	Suplente
Ludmila Azevedo Matos	Individual	1	Internacional	Lançamento de Livro de Poesias a autora Curva de Ryo na Livraria das Insurgentes	Portugal	Portugal	Lisboa	09/09/2024	25/09/2024	Lançamento do Livro "Todo peso do mundo se desdobra em água" da autora Curva de Ryo na Livraria das Insurgentes	7	Suplente

Luana Brito Lacerda	Individual	1	Internacional	Lançamento da obra poetica "Ultramar"	Portugal	Região Norte de Portugal	Porto	12/09/2024	16/09/2024	Ultramar	6,5	Desclassific
Clede Silva Laurentino	Individual	1	Internacional	Caravana Buenos Aires	Argentina	Buenos Aires - Capital Federal da República Argentina	Buenos Aires	19/08/2024	29/08/2024	LIVRO - "CACTUS"	6,5	Desclassific
Grupo: Grupo de Cultura Popular Anís Maria Gabrielle Targino Silva Jakelle Freitas Silva Gabriel Gomes Fernandes Roberto Gomes de Almeida Evandro Borges de Almeida	Grupo	5	Internacional	Estante Internacional de Folclore	Italia	Castovillari - PZ	Moliferno e Castovillari	10/08/2024	02/09/2024	1ª mostra de dança Anís - internacional	6	Desclassific
Bruna Martins Nobrega Araújo Dias	Individual	1	Internacional	Exibição/Exposição Sobre Voos Renascidos	Portugal	Portugal	Lisboa	10/09/2024	17/09/2024	Sobre Voos Renascidos	5,5	Desclassific
Grupo: Ratox CH7	Grupo	2	Internacional	Exposição de Arte Contemporânea	Portugal	Portugal	Lisboa	11/03/2024	22/03/2024	COINTELV O ZIBLLO V	10	Selecionado
Grupo: Maracatu Nação Pé de Elefante Vanildo Fernando de Araújo Trujano Maria Isabel de Oliveira Franco Marcelo Otávio dos Santos Silva Monique Fariade Melo Natália Carvalho da Silva	Grupo	5	Internacional	Exposição de Arte Contemporânea	Portugal	Portugal	Lisboa	04/06/2024	09/06/2024	Exposição de Arte Contemporânea	10	Selecionado
Grupo: Cenário Cia de Dança Izabella de Lima Anahá Daniel Araújo Maia	Grupo	3	Internacional	Exposição de Arte Contemporânea	Portugal	Portugal	Lisboa	04/06/2024	09/06/2024	Exposição de Arte Contemporânea	10	Selecionado
Grupo: Yuni de Carvalho e banda Matheus José Pessoa de Andrade Thiago José Pessoa de Andrade Isissakdo Carvalho Silva	Grupo	5	Internacional	Exposição de Arte Contemporânea	Portugal	Portugal	Lisboa	04/06/2024	09/06/2024	Exposição de Arte Contemporânea	10	Selecionado
Rodrigo Stephany Almeida dos Anjos	Individual	1	Nacional	Circulação Pelo Espetáculo de Péle - BHRJ/SP	Brasil	Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo	Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo	25/07/2024	12/08/2024	Show - Pelo Espetáculo de Péle	10	Selecionado
Grupo: Roca City Breakers André Pereira da Silva Wesley Araújo de Souza Wanderlen Goevira	Grupo	3	Nacional	Quando as Ruas Chamam	Brasil	Brazilia	Caetândia-DF	10/09/2024	31/09/2024	Breakers Em cena #PÉLE	10	Selecionado
Stefany Mirandada Silva	Individual	1	Nacional	Acre Graffiti 2024 - Festival Internacional de Culturas Urbanas	Brasil	Acre	Rio Branco	25/07/2024	29/07/2024	Realização de Graffiti representando Paraíba no Evento Acre Graffiti	10	Selecionado
Augusto César de Holanda Santos	Individual	1	Nacional	Exposição individual Das Raízes do Atlântico que Ainda me Atravessam, de Guto Oka, no Soc. Palmatoto	Brasil	Tocantins	Palmas	16/07/2024	20/07/2024	Exposição Das Raízes do atlântico que ainda me atravessam	10	Selecionado
Grupo: Cokéivo Maracatu Angela Costa Pereira dos Santos	Grupo	5	Nacional	22º ARRAIAL AFRO JULLINO DO JOINGO DITO RIBEIRO	Brasil	São Paulo	Campinas	12/07/2024	15/07/2024	Maracatu Maracatu	10	Selecionado
Grupo: Os Caris Claudete Vierade Andrade Moraes Iraildo Momeis de Lima	Grupo	5	Nacional	60º Festival Nacional do Folclore de Olimpia - SP e XVI Festival de Folclore de Passo Fundo	Brasil	São Paulo e Rio Grande do Sul	Olimpia - São Paulo e Passo Fundo - Rio Grande do Sul	02/08/2024	19/08/2024	Grial Nordestino	10	Selecionado
Grupo: Janyelka Jordana da Silva Farias	Grupo	2	Nacional	Encontro "O Não Lugar - O que restou da colonização"	Brasil	Acre	Rio Branco	07/08/2024	20/08/2024	Sankofa	10	Selecionado
Grupo: Cia de teatro Sol luar Miguel dos Santos Ferreira Robert Luis Sodré Brasil de Araújo Jamil José Camillo Richene Neto Aluisio de Souza Iscailda Carvalho da Silva	Grupo	5	Nacional	Festival Matiane Team de Rua	Brasil	Acre	Rio Branco	17/09/2024	24/09/2024	Trupete: O Maior Quango do Nordeste	9,5	Suplente



Heitor Luiz Pereira Coutinho	Individual	1	Nacional	Festival Nacional da Arte Capoeira XIV Jogos Abadã Capoeira 2024	Brasil	Rio de Janeiro - RJ	Cachoira de Macaú RJ/ Rio De Janeiro RJ	2008/2024	26/08/2024	9,5	Suplente
Cacunda	Grupo	4	Nacional	Quitlombaque e Galvão do Circo.	Brasil	SP	São Paulo	2009/2024	24/09/2024	9	Suplente
Igor Freire dos Santos											
Talita Lima de Araujo											
Gabriel José Bossolac Bortolani											
Arthur Pereira da Costa											
Grupo Coletivo Marius da Poesia	Grupo	5	Nacional	VII ENCONTRO NACIONAL MULHERO DAS LETRAS	Brasil	PARÁ	BELÉM	04/09/2024	08/09/2024	9	Suplente
Anecy Bezerra Vendício											
Juliana Maria Soares dos Santos											
Cláudia Gomes dos Santos											
Amae Karolyne Santos de Negreiros											
Crístiane Nobre Leite											
Grupo: Coco de Oam	Grupo	5	Nacional	Coco de Oam corvida Mostra Ana	Brasil	Pará	Belém do Pará	08/08/2024	12/08/2024	9	Suplente
Lais de Almeida Lacerda											
Danielle Baldissera Gonçalves											
Lauren Caroline Pimentel											
Priscilla Fernandes Paiva dos Santos											
Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento	Grupo	5	Nacional	Tempos do espetáculo Deserto no TUSP	Brasil	São Paulo	São Paulo	05/08/2024	19/08/2024	9	Suplente
Grupo: Altemim - Coletivo de Teatro											
Márcio Luiz Marciano											
Kevin de Melo Duarte											
Adriano Cabral de Sousa											
Edson de Sousa Albuquerque											
Paula Alves Barbosa Coelho	Grupo	3	Nacional	FIT - Festival Intemacional de Teatro de São José do Rio Preto 2024	Brasil	São Paulo	São José do Rio Preto	2007/2024	24/07/2024	9	Suplente
Grupo Paralyha Rio Mulher											
Gabriela de Souza Arruda											
Kaia Celyane Faras Schmitt											
Ferreira Macedo											
Aryska Anyelle Santos Sousa da Silva	Individual	1	Nacional	Ensaio 2024 - Encontro de Sustentabilidade em Projeto	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	06/08/2024	11/08/2024	9	Suplente
Thiago Hanney Medeiros de Souza	Individual	1	Nacional	27ª edição da Bienal Intemacional do Livro de São Paulo	Brasil	São Paulo	São Paulo	10/09/2024	15/09/2024	9	Suplente
Gabriel Maranhão Souza Ribeiro	Individual	1	Nacional	Festival de Dança de Joinville	Brasil	Santa Catarina	Joinville	13/07/2024	28/07/2024	9	Suplente
Allan Cleyton Sousa Leite Barros	Individual	1	Nacional	FESTIVAL - Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha	Brasil	Minas Gerais	Curto de Magalhães de Minas	13/07/2024	30/07/2024	9	Suplente
Grupo Coletivo Teatral Sonhe que dá	Grupo	5	Nacional	XXII FACE - Festival de Artes Cênicas de Conselheiro Lafaiete - MG	Brasil	Minas Gerais	Conselheiro Lafaiete	15/07/2024	25/07/2024	8,5	Suplente
Carlos Antônio Gomes de Lima											
Jean Pierre da Silva Santos											
Fabiana Alexandrina de Souza Ferreira											
Andryelson Gomes											
Henrique Paiva Regalado de Santana Nascimento											
Rafael Sabino da Silva	Individual	1	Nacional	ENEI Encontro Nacional dos Estudantes Indígenas 2024	Brasil	Brasília	Brasília	11/08/2024	16/08/2024	8,5	Suplente
Rabi Amarias Araujo da Silva	Individual	1	Nacional	DW Semana de Design para o Rio de Janeiro	Brasil	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	05/08/2024	30/08/2024	8,5	Suplente
Gerson Carlos de Abrantes Brito	Individual	1	Nacional	XXIV Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros	Brasil	Goiás	São Jorge	19/07/2024	30/07/2024	8,5	Suplente
Grupo: Arrejado produções artísticas	Grupo	3	Nacional	Brimado nas frotas	Brasil	Amapá	Macapá	07/07/2024	13/07/2024	8,5	Suplente
Edilson Alves da Silva											
Matheus Henrique Ferreira Nunes do Nascimento											
Matheus Lira Santos											
Grupo: Zabumba Mundi											
Keon Paulo Ferreira da Silva	Grupo	5	Nacional	Círculo de Tambores	Brasil	São Paulo - SP	São Paulo	10/09/2024	16/09/2024	8	Suplente
Luciano Magno Correa de Oliveira											
Manguera											
Miguel Francisco dos Santos Filho											
Rafael Mario Rodrigues de Souza											

Tatiana Cristina da Silva Soares	Individual	1	Nacional	Festival Nacional da Arte Capoeira XIV Jogos Abadã Capoeira 2024	Brasil	São Paulo	São Paulo	01/08/2024	06/08/2024	8	Suplente
David Bruno Silva Alves	Individual	1	Nacional	Cine Solar	Brasil	São Paulo	São Paulo	04/07/2024	08/07/2024	8	Suplente
Grupo: Filme A mulher invisível	Grupo	3	Nacional	31º Festival de Cinema de Vitória	Brasil	Espírito Santo	Vitória	22/07/2024	26/07/2024	8	Suplente
Reginaldo Barboza de Lima											
Ingrid Pereira Trigueiro											
Edson de Souza Albuquerque											
Grupo Coletivo Cinema no Meio do Mundo											
Nivaldo	Grupo	3	Nacional	Foco Cinema Parabano	Brasil	São Paulo	Diadema	23/08/2024	28/08/2024	8	Suplente
Rodrigues da Silva Filho											
Yago Augusto Ferreira Neves											
Érik Henrique Clementino											
Grupo: Trupe Alim											
Thiago Ferreira Reinberg Pinto	Grupo	5	Nacional	XVIII Festival Intemacional da Pólis de Teatro para Infância e Juventude: Uma Janela para a Utopia	Brasil	São Paulo	São Paulo	22/09/2024	30/09/2024	8	Suplente
Eduardo Alves Ferreira de Carvalho											
Isabele de França Freire											
Samara											
Tacyana da Silva Goulart											
Yhara Mirtis Lauretino											
Grupo: Grupo de Teatro OBA	Grupo	5	Nacional	3º BLOCO DEXA EU BRNCAR	Brasil	Pará	Belém	01/08/2024	04/08/2024	8	Suplente
Mariana Camilo Medeiros Rosa											
Ana Lúcia Rocha Wanderley do Amaral											
Maria Luísa da Silva Coutinho											
Ademilson Barros da Silva											
Emmanuel											
Messias Vilar Gonçalves da Silva	Grupo	5	Nacional	Circo Roxane	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	05/08/2024	12/08/2024	7,5	Suplente
Grupo: Circo do Palhaço Dtinho											
Isabel Cristina dos Santos											
Glória Estefane dos Santos Soares											
Rodrigo Soares da Silva											
Rosilene Soares de Lima											
Germani Gabriel Santos Oliveira	Individual	1	Nacional	Encontro Ferrô Patrimônio	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	28/08/2024	02/09/2024	7,5	Suplente
Alfranco Amaral da Silva											
Grupo: "Wil Cor & Eletrocores"											
Wandrea Wilson da Silva											
Concilia Samir Borges Cesaretti											
Erica Henrique da Costa Rodrigues Douglas Trindade Melo											
Fabiola de Ataíde Figueiredo	Individual	1	Nacional	AGRESTE - Apresentação em prol do retorno dos artistas (RJ)	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	12/07/2024	16/07/2024	7,5	Suplente
Grupo: Quilombo groove	Grupo	4	Nacional	Quilombo Groove Tour	Brasil	SP, MG	São Paulo, Uberlândia, Belo Horizonte	14/08/2024	23/08/2024	7	Suplente
Jose Casimiro Santos Junior											
Jose Balbino de Santana Junior											
Tarcisio Pereira da Silva											
João Victor Torres Macedo											
Mayara Ismael da Costa Freitas	Individual	1	Nacional	Mostra CHAMA - "Retonar ao futuro: o entrelace de memórias" - 13ª Mostra da Escola de Artes Visuais do Cefart	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	04/07/2024	08/07/2024	6	Desclassificado
Grupo: Flores Baldas	Grupo	4	Nacional	Festival Audio Rebel e Centro Cultural Cachapa Axé	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	18/09/2024	28/09/2024	6	Desclassificado
Matheus Alberto de Souza											
Jordão Ribeiro de Assis											
Michael Lopes da Silva											
Emmanuel José Jacques de Pontes Lima Tavares de Farias											
Grupo: Coletivo CRIA	Grupo	5	Nacional	Festival Joazeiro DançoCamp	Brasil	Santa Catarina	Joinville	20/7/2024	27/07/2024	6	Desclassificado
Rafael Luiz da Silva											
Carolina Farias Neves											
Jose Gilberto Sousa Melo											
Janielle Nátia Nascimento de Alcântara											
Denilson Martins Cordeiro											
Eliane Rosendo Bento	Individual	1	Nacional	Festival de Dança Eva Chaves	Brasil	Pará	Marabá	18/09/2024	23/09/2024	5,5	Desclassificado
Anna Amélia Apolinário da Silva	Individual	1	Nacional	Lançamento do Livro Beijos de Abre-cadeira	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	28/08/2023	30/08/2024	4,5	Desclassificado
Grupo: Farmiga Dub	Grupo	3	Regional	20ª Feira da Música de Fortaleza	Brasil	Ceará	Fortaleza	13/08/2024	17/08/2024	10	Selecionado
Fabiano Araujo Formiga											
Rieg Michael Erich Wax Rodig											
Rayan Lins Cordeiro											
Anarquis											
Getulio Salviano Lima de Sá											
Gabriel Roberto Rosendo de Paula	Grupo	5	Regional	11ª Hardcore Road	Brasil	Sergipe	Araçuaí	27/09/2024	29/09/2024	10	Selecionado
José Valdo Francisco da Silva											
José Alcides da Silva Júnior											
Eliana Thaisman de Souza Silva											
Grupo: Cabruça Diogo Moura Ataíde											

Arthur José Cunha Pessoa Pablo Ramires Sales do Nascimento Edemundo Gonzaga Do Nascimento Leonardo Leite Marinho	Grupo	5	Regional	20ª Feira da Música de Fortaleza	Brasil	Ceará	Fortaleza	14/08/2024	18/08/2024	Cabruena 25 Anos	10	Selecionado
Grupo: Banda Cabaré George Ghaiber Fábio Severo Ruda Barreto Vieira Rajay Pacheco Rodrigues Ruhan Pacheco Rodrigues Sergio Carlos Brandão Azeite	Grupo	5	Regional	Sábado Cultural - Projeto SESC: Sonoridades (Sobra) (CE); Conexão PIB/PE (Recife/PE); Festival de Inverno Fogo de OCCA (Olinda/PE)	Brasil	Ceará e Pernambuco	Sobral/CE e Olinda/PE	12/09/2024	15/09/2024	Circulação Cabaré - Show Paralybair	10	Selecionado
Grupo: Grupo Teatro Oficina Reginaldo Ferreira Sallou Luz Torres Casca Alexandre Marques Formiga Neto Edileuza da Silva Santos Vitória Cristina Cruz Araújo	Grupo	5	Regional	Programa Criança e Artes Artes Cênicas	Brasil	Ceará	Fortaleza	25/07/2024	28/07/2024	O Espetáculo "O palhaço da perna de pau" e "Torturas de um coração"	10	Selecionado
Grupo: Coqueiro Aho Mathers Ives Cavakant/Gaodes Williams Lima Cabral Herbert de Andrade Oliveira José Luan da Costa Medeiros Victor Soares de Lima	Grupo	5	Regional	Sambada de Cocô da Tabajara	Brasil	Pernambuco	Olinda	06/09/2024	08/09/2024	Isoé e Coqueiro Alto	9,5	Selecionado
Fernanda Silvano Nascimento	Individual	1	Regional	Seminário de Capotina Regional / CCCB Curitiba	Brasil	Bahia	Salvador	02/08/2024	05/08/2024	Coco e Ciranda do Paratibe para o mundo	9,5	Selecionado
Maycon José Alves de Andrade Albuquerque	Individual	1	Regional	47 MARTE - Colóquio Museológica da Arte	Brasil	Rio Grande do Norte	Natal	17/09/2024	21/06/2024	pedagógicas e artísticas experimentais no Núcleo de Arte Contemporânea da Paraíba	9,5	Selecionado
Aline Akencar Francisco	Individual	1	Regional	Ocupação Cultural na Comunidade do Gesso	Brasil	Ceará	Crato	26/07/2024	30/07/2024	"A Folheteira e sua Banca de Histórias"	9	Selecionado
Thaynara Negreiros Araújo	Individual	1	Regional	ÓXE: Festival Nacional de Arte Urbana	Brasil	CEARÁ	JUAZEIRO DO NORTE	25/07/2024	29/07/2024	THAYNARA-ÓXE Festival Nacional de Arte Urbana	9	Selecionado
Grupo: Banda Eloquientes Felipe Araújo dos Santos Cintia Peronata Andrade Magalhães D Albuquerque Ubiracy Talcu Magalhães Giffre Teixeira Guimarães	Grupo	4	Regional	Turnê - ACREDDITO - 10 anos da banda os Eloquientes	Brasil	Pernambuco	Fernando de Noronha	21/08/2024	25/08/2024	Turnê - ACREDDITO - 10 anos da banda os Eloquientes	8,5	Selecionado
Vitória Cristiane Oliveira Trjano	Individual	1	Regional	32º Festival de Inverno de Garanhuns	Brasil	Pernambuco	Garanhuns	17/07/2024	29/07/2024	Parte da Noite	8,5	Selecionado
Grupo: Cia Múltipla Irla Lopes Medeiros Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	Grupo	2	Regional	Bosque Encena	Brasil	Rio Grande do Norte	Natal	28/07/2024	29/07/2024	Tê com a Múltipla	8,5	Selecionado
Elôia Maria Olinto da Fonseca	Individual	1	Regional	Roda de Forô - A fazendinha	Brasil	Pernambuco	Recife	25/07/2024	27/07/2024	ELOISA OLINTO	8,5	Selecionado
Grupo: Mójjargão João Paulo Araújo Macedo José dos Santos Rodrigues Marcelo de Sousa Junior José Cleiton Teixeira Santos	Grupo	4	Regional	Ocupação Espaço Poste	Brasil	Pernambuco	Recife	23/08/2024	25/08/2024	GUERREIRO	8	Selecionado
Grupo: Reggae na BR Julio Ceará Fernandes Freitas Marina de Oliveira Charlin Natalie de Queiroz Macedo Julia Fernandes de Souza Tatá Oliveira Pondeus	Grupo	5	Regional	Feira Zen & Sound System	Brasil	Rio Grande do Norte	Praia de Pipa	05/07/2024	08/07/2024	Reggae na BR - Conexão Potyguar	8	Selecionado
João Paulo de Araújo Pereira	Individual	1	Regional	Ginga Prêmio Literário Capotina	Brasil	Bahia	Salvador	20/09/2024	22/09/2024	Livro Mestre Bimba: O Samba de Salento	8	Selecionado
Grupo: Banda Sae Café Danilo de Oliveira Silva Israel Irineu da Silva	Grupo	5	Regional	V Festival Gastronômico e	Brasil	do Norte	Gaúchos	27/07/2024	28/07/2024	a banda Sam Cold	7,5	Suplente
Marina Vitória Martins de Souza José Emerson Mizal da Silva	Grupo	5	Regional	Cultural de Monte das Gaúchas	Brasil	do Norte	Gaúchos	27/07/2024	28/07/2024	a banda Sam Cold	7,5	Suplente
Alajaksom Silva Sousa	Individual	1	Regional	Cultural de Monte das Gaúchas	Brasil	do Norte	Gaúchos	27/07/2024	28/07/2024	a banda Sam Cold	7,5	Suplente
Grupo: Carcará Sound System João Victor Torres Macêdo Topazio Gabriel Gondim de Moraes Jukana Lima da Silva	Grupo	3	Regional	De Baque a DUBado	Brasil	Pernambuco	Paudalho	27/09/2024	30/09/2024	Carcará Sound System no Baque a DUBado	7,5	Suplente
Walter Adson Alves Barbosa Filho	Individual	1	Regional	Circulação da revista Espetimento	Brasil	Bahia	Salvador	14/08/2024	17/08/2024	Revista Espetimento	7,5	Suplente
Pedro Paulo da Silva Neri	Individual	1	Regional	32º Festival de Inverno de Garanhuns	Brasil	Pernambuco	Garanhuns	21/07/2024	29/07/2024	Lançamento do livro "Um ato de amor e de afeto"	7,5	Suplente
Luciano Silva Santos	Individual	1	Regional	6º FESTIVAL NACIONAL RUAZ CREW	Brasil	Piauí	Teresina	22/08/2024	26/08/2024	grafiti style	7	Suplente
André Luiz Mendes Bezerra	Individual	1	Regional	André Luiz: Trilha sonora do Ceará	Brasil	Ceará	Fortaleza	17/07/2024	28/07/2024	André Luiz: Trilha Sonora do Ceará	7	Suplente
Grupo: Performance "Amansal" Jemifer Alves Dos Santos Fábio Heleno Pereira Levy Teixeira Mariana dos Santos Fernandes Djavan Asteno de Lucena Santos Cícero Pereira Estanqueiro Junior	Grupo	5	Regional	Luar de Exu	Brasil	Pernambuco	Recife	09/08/2024	11/08/2024	AMARESIA	7	Suplente

Grupo: Grupo Teatral Bichoderma Jozam Domingos de Oliveira José Misael Batista da Silva Beias Vicente Jacatus da Silva Xavier	Grupo	4	Regional	Opera do Pandeiro	Brasil	Rio Grande do Norte	Natal E Macabu	26/09/2024	29/09/2024	Opera do Pandeiro	7	Suplente
Grupo: Grupo de Capotina Angola Berimbau Viola Reinaldo dos Santos Monteiro Flaviano Ribeiro da Silva Mayadom Cristiano do Nascimento Josinaldo Rodrigues de Sena Jose Adelson Fernandes da Silva	Grupo	5	Regional	II Encontro Cultural da Escola de Capotim Mãe Angola	Brasil	Rio Grande do Norte	Natal	26/09/2024	30/09/2024	Grupo de Capotina Angola Berimbau Viola	7	Suplente
Grupo: Banda Volante Sergio Maciel Braga José Alves Pimenta Cebastene Visintin-o de Lima Braga Evandro Soares dos Santos	Grupo	4	Regional	Festival Umarêde Culturas Integradas	BRASIL	CEARÁ	UMARI-CE	02/08/2024	04/08/2024	A VOLANTE - Cultura, Música e Poesia	7	Suplente
Katim de Oliveira Azevedo	Individual	1	Regional	X Congresso Nacional de Educação	Brasil	Ceará	Fortaleza Ceará	18/09/2024	21/09/2024	Vali a Princesa Gacheada	6,5	Desclassificado
Maria Alana de Araújo	Individual	1	Regional	Volta as Aulas	Brasil	Ceará	Tamã	14/08/2024	17/08/2024	Oficina Xatado de Lampião	6,5	Desclassificado
Grupo: Grupode Teatro burguês no ato Sidney Raulson de Lima Rufino Adriana Rosa de Oliveira José Pinheiro da Silva Filho Marta Aparecida de Oliveira Priscilla Vieira Santos	Grupo	5	Regional	Seminário de Arte de Terreiro	Brasil	Pernambuco	Recife	12/07/2024	14/07/2024	MEU EU	6,5	Desclassificado
Grupo: Sem nome José Ferreira de Lima Neto Américo de Araújo Barros Pedro Paulo Mourzinho Pessoa da Silva Maivaldo Raimundo dos Anjos Gonçalves Sócrates Leite Guimarães	Grupo	5	Regional	Oficinas de Cordel	Brasil	Pernambuco	Ignacy	27/07/2024	29/07/2024	Oficinas de Cordel	6	Desclassificado
Grupo: LULUL Lendo José da Silva Miguel Tomaz Soares Neto	Grupo	2	Regional	Festival Zeto	Brasil	Pernambuco	São José do Egito	10/07/2024	16/07/2024	Show Amuleto Futurista Obsoleto	6	Desclassificado
Phil Menezes de Oliveira Lima	Individual	1	Regional	II Feira Anarquista de Recife	Brasil	Pernambuco	Recife	01/08/2024	03/08/2024	Belen d'oi, estética matt	5,5	Desclassificado
Jessica Guadalupe Chierino	Individual	1	Regional	7ª Edição do Festival Xerim Cultural	Brasil	Pernambuco	Alojados da Ingueira	04/07/2024	08/07/2024	Espectáculo "Trovoada Vem Aí!"	5,5	Desclassificado
Venceslau de Sousa Justino	Individual	1	Regional	Fencarte	Brasil	Pernambuco	Olinda	02/07/2024	15/07/2024	De e noite na luvêl	5	Desclassificado
Ana Paula Régis da Silva	Individual	1	Regional	Fencarte	Brasil	Pernambuco	Olinda	02/07/2024	15/07/2024	Exposição e venda de produtos artesanais em cerâmica. Galeria de Arte-edição na 24 FENEARTE	5	Desclassificado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PROCESSO Nº 27.903.000546.2024

OBJETO/ÓRGÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS destinado ao seguinte órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 15/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900092024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-00751-6

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0083/2024

PROCESSO: 19.000.010173.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HDDJGS, HDLAS, HEM, UPA STA RITA. HGJFB, HRI, UPA PRINCESA ISABEL, CPAM, HDOD, HCCG, CHRDJC, HRC, CPJM, CSCA, UPA GBA, HRCR, HGM, HEETSHL, HRG, HGT, HINL, HRQ, HRPSRC, HDFBC, HMSC, MPF, HRS, UPA CAJAZEIRAS, HRWL, CHCF, HRP, HETCG E HMSF.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(MESES) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03099-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
43,0	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	BOLSA /FR	27210	6,490	176.592,900
55,0	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	Bolsa	26327	6,440	169.545,880
60,0	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	Bolsa	65957	8,290	546.783,530
49,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Capsul a	25800	1,100	28.380,000
59,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	12896	0,350	4.513,600
46,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Fr	120	39,000	4.680,000
41,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Fr	7825	5,120	40.064,000
69,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp.	7818	0,220	1.719,960
79,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp/c ap	2200	0,280	616,000
92,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Pt	2133	32,500	69.322,500
2,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp.	8050	1,000	8.050,000
11,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp/c ap	9050	2,000	18.100,000
20,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARESE ONCOLOGICOS LTDA	04307650001530	frasco-amp	3930	2.297,940	9.030.904,20
27,0	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA	05106015000152	frasco-amp	18881	7,250	136.887,250
65,0	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA	05106015000152	frasco-amp	46229	10,400	480.781,600
35,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco-amp	125883	7,000	881.181,000
37,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco-amp	526356	3,400	1.789.610,40
31,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	Fr	7700	7,000	53.900,000
70,0	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	BOLSA /FR	166389	3,300	549.083,700
72,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	BOLSA /FR	1800	14,000	25.200,000
62,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr	7840	14,500	113.680,000
42,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	BOLSA /FR	103990	9,400	977.506,000
85,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp.	6500	0,090	585,000
89,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	66965	11,000	736.615,000
96,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	36483	37,440	1.365.923,52
99,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	133263	4,230	563.702,490
12,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp/ Cap/Dr	7172	2,120	15.204,640
25,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	59901	5,200	311.485,200
23,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco-amp	14510	11,050	160.335,500
95,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco-amp	11887	35,970	427.575,390
97,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco-amp	336	69,300	23.284,800
91,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Bis	24396	5,820	141.984,720
63,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Fr	5760	1,550	8.928,000
82,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Fr	1233	2,150	2.650,950
76,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	8392	5,550	46.575,600
78,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Bis	6513	7,200	46.893,600
61,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	11400	0,680	7.752,000
47,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp	3000	1,930	5.790,000
44,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp/ Cap/Dr	49024	0,222	10.883,328
58,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	2500	0,850	2.125,000
54,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Capsul	10300	0,440	4.532,000
50,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	246754	2,998	739.768,492
94,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	44675	0,187	8.354,225
1,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	16500	0,168	2.772,000
3,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Bis	3780	2,060	7.786,800
6,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	4580	0,428	1.960,240
21,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	frasco-amp	750	313,718	235.288,500

57,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Amp	132658	1,200	159.189,600
83,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Fr	1462	3,237	4.732,494
66,0	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Bis	1789	6,210	11.109,690
75,0	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Bis	19565	2,000	39.130,000
40,0	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Bis	4100	3,100	12.710,000
22,0	NNMED - DISTRIBUICAO,	15218561000139	Comp.	115564	0,650	75.116,600

IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

24,0	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Fr	17027	6,150	104.716,050
29,0	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Fr 100ML	3770	6,770	25.522,900
30,0	HOSPFAR IND.E COM.DE PRODS.HOSP. S/A	26921908000202	Fr-Amp	280	920,000	257.600,000
26,0	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	frasco-amp	21309	6,250	133.181,250
64,0	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	frasco-amp	234516	13,750	3.224.595,00
7,0	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	Amp	75949	3,300	250.631,700
56,0	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41600953000178	Amp	52225	1,260	65.803,500
84,0	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	44639493000180	frasco-amp	189510	12,220	2.315.812,20
17,0	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	44639493000180	frasco-amp	53543	9,000	481.887,000
45,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	272	10,930	2.972,960
98,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	462	5,200	2.402,400
51,0	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198	Fr-Amp	3750	4,460	16.725,000
TOTAL:					27.169.697,859	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 4 de Junho de 2024

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Inexigibilidade de Licitação abaixo identificados, para o objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA INEXIGIBILIDADE	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2024/01028/24-00844-8	002/2024	PBFORT ENGENHARIA LTDA	26.146.067/0001-22	544.310,56
SES-PRC-2024/03623/ 24-00822-4	007/2024	LOUREIRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	34.783.473/0001-24	814.903,09
SES-PRC-2024/006617/24-00853-9	012/2024	FATHY ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - EPP	15.027.866/0001-63	661.585,54

João Pessoa, 26 junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/04490

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 113/2024

REGISTRO CGE N.º 24- 00854-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOME CARE COM EQUIPE MULTI-PROFISSIONAL PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DO(A) USUÁRIO(A) MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORDEIRO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MONTENEGRO E NAARA SERVICOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 44.634.275/0001-52, perfazendo o valor global de R\$ 221.976,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2023/11611 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023

REGISTRO CGE N.º 23-02861-1

LICITAÇÃO BB N.º 1045496

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE AÉREO DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA O LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 046/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- FULL TIME LOGISTICA LTDA;

- CNPJ n.º 15.865.630/0001-04;

- Lote n.º 01 (ÚNICO);

- Valor unitário do serviço de R\$ 735,57 (setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

- Valor mensal de R\$ 8.826,84 (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Perfazendo o valor total anual de R\$ 105.922,08 (*cento e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos*), classificada pelo critério do menor preço global por Lote.

João Pessoa-PB, 25 de junho de 2024.

Mariana Freire de Sousa
Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
Matrícula n.º 186.788-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 25 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROJETO AMAR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS

E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 003/2023

PROCESSO N.º SES-PRC-2023/21642

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR, por meio da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria n.º 073/GS de 16 de abril de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após o resultado de julgamento da proposta técnica e financeira das empresas participantes no presente processo, com base no Relatório de Avaliação Técnica apresentado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada através da Portaria n.º 052/GS, de 31 de janeiro de 2024, e conforme Edital e Termo de Referência, chegou a seguinte conclusão:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO UNIÃO (OCTAGON EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA AVANCE, MULTICOM ENGENHARIA E ENOVE ENERGIA RENOVÁVEL) EMPRESA DESCLASSIFICADA	1º LUGAR

EMPRESA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
SANTENGÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	A Comissão Especial de Avaliação concluiu que “os documentos apresentados pela empresa para avaliação dos critérios de habilitação técnica não atendem aos requisitos estabelecidos na LPN n.º 003/2023, não sendo evidenciada a comprovação de qualificação técnica, assim como, existem itens e valores inconsistentes e injustificados divergentes aos apresentados pela Administração.

O detalhamento do julgamento preliminar está presente nos relatórios de julgamento de propostas técnicas e no relatório preliminar de julgamento de propostas comerciais, disponibilizados no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal

de 03 (três) dias, facultando-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br até às 23:59h do dia 05/07/2024. Caso sejam apresentados pedidos e/ou razões de divergência, será concedido o prazo para apresentação de contrarrazões pelos interessados até às 23:59h do dia 10/07/2024. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS

Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar

Matrícula n.º 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-01941-1

N.º do Contrato 0289/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO PBSAÚDE COM VISTAS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA-PB, CONFORME TERMO DE CONVOCAÇÃO E PLANO OPERATIVO/ TRABALHO QUE SÃO PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DO CONTRATO

Valor 67.424.447,28

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6097.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2025

Data da Assinatura 26/6/2024

Gestor do Contrato JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES - Mat.: 1937502

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-01946-1

N.º do Contrato 0267/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CIRURGICA CERON IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (ECOCARDIOGRAFO PORTÁTIL E OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADUAL DA SAÚDE E A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CONFORME PROCESSO: SES-PRC-2024/12323

Valor 35.100,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/6/2024

Gestor do Contrato ADRIELLY ROSANA DA COSTA LIMA - Mat.: 191.168-6

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-01947-0

N.º do Contrato 0269/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO CONSISTE EM MEDICAMENTOS POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE ATA VISANDO ATENDER O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SES PRC 11715.

Valor 23.820,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 5/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/6/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-01952-6

N.º do Contrato 0278/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GRUPO 2 - PARTE 02 - CEDMEX

Valor 37.423,50

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 17/6/2024

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-01953-4

N.º do Contrato 0273/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GRUPO 2 - PARTE 02 - CEDMEX

Valor 113.400,00



Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/6/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01954-2
Nº do Contrato 0270/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 42.858,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/6/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01631-3
Nº do Contrato 0278/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 25.200,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, MANTENDO O VALOR ANUAL À QUANTIA DE R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/6/2021 A 10/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 75.600,00
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 86/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RENATA LÍDIA RODRIGUES
Data da Assinatura: 28.06.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 7928
Valor Global: R\$ 129.425,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1344/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 87/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RENATA LÍDIA RODRIGUES
Data da Assinatura: 28.06.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 7930
Valor Global: R\$ 41.037,00 (quarenta e um mil e trinta e sete reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RENATA LÍDIA RODRIGUES
Data da Assinatura: 28.06.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 7931
Valor Global: R\$ 150.581,60 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1348/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS SOUZA
Data da Assinatura: 28.06.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 7932
Valor Global: R\$ 118.834,10 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1349/2024.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – CONTRATO Nº 0069/2024
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA – ME (MOVE SPORTS) - CNPJ: 39.531.557/0001-94
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2024/22773
Objeto: Celebração de Contrato de Patrocínio Naming Rights para o Circuito das Águas, conforme especificações constantes em Termo de Referência.
Com fundamento no Artigo 31, Parágrafo 1º, alínea d), da Lei 13.303/2016 e a Lei Complementar nº 116/03, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, as alterações descritas abaixo:
ONDE SE LÊ: “O pagamento deverá ser efetuado em 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados”,
LÊIA-SE: O pagamento poderá ser efetuado de maneira antecipada e também fracionada por edição, sem emissão de nota fiscal com detalhamento dos serviços executados na prestação de contas.
Data da Assinatura: 28/06/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

Diretor Presidente

EXTRATOS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01942-9
Nº do Contrato 0144/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLASQUINOR PLÁSTICO E QUÍMICA DO NORDESTE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 23.000 (VINTE E TRÊS MIL) KG DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO GRANULADO (CAS 2893-78-9), PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA DOS REGIONAIS DO LITORAL, BREJO, BORBOREMA, RIO DO PEIXE, ESPINHARAS E ALTO PIRANHAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AO LOTE 02 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº LRE 021/2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/02246.
Valor 304.980,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11
Período da Vigência do Contrato 28/6/2024 A 28/6/2026
Data da Assinatura 28/6/2024
Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 7033-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01943-7
Nº do Contrato 0163/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EKONOVA QUIMICA DO BRASIL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 16.800 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS) KG DE POLI-ORTOFOSFATO, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA DOS REGIONAIS DO LITORAL, BREJO, RIO DO PEIXE, ESPINHARAS E ALTO PIRANHAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AO LOTE 02 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/02666.
Valor 213.696,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11
Período da Vigência do Contrato 27/6/2024 A 27/6/2026
Data da Assinatura 27/6/2024
Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01308-0
 Nº do Contrato 0066/2021
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSÓRCIO ENORSUL – EFFICO
 Valor Original do Contrato 39.476.349,08
 Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,171642% (TRÊS VÍRGULA UM SETE UM SEIS QUATRO DOIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC-DI (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO), FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, NO VALOR DE R\$ 700.804,31 (SETECENTOS MIL, OITOCENTOS E QUARTO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/01548. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É R\$ 700.804,31 (SETECENTOS MIL, OITOCENTOS E QUARTO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), EVIDENCIADOS NA CLÁUSULA 1ª.

Valor do aditivo 700.804,31
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 18/5/2021 A 18/5/2026
 Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 47.792.950,47
 Gestor do Contrato ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00054-0
 Nº do Contrato 0247/2023
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ITRAFIC LICITAÇÕES LTDA - ME
 Valor Original do Contrato 621.699,99
 Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/07/2024 E TÉRMINO EM 31/12/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/19939. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 5/1/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 1/7/2024
 Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 049/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de o EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2023/31848.

PARÁGRAFO ÚNICO - O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o do município de JOÃO PESSOA - PB.

INTERESSADO: ALL MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ:24.043.027/0001-20

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: R\$: 2.766,60 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26201.06.122.5046.4216.00000000287.3390390.0.50100.0.1.0000 - RO nº 0169/2024

Cadastro da CGE: 24-00883-6

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICADO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/28849 (folhas: 1215-134), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/31848 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03447-8
 Nº do Contrato 0050/2021
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI

Valor Original do Contrato 3.739.800,30

Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS UM (01) ANO.
 Valor do aditivo 2.072.596,70
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/9/2021 A 25/10/2026
 Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.680.508,02
 Gestor do Contrato JOHN WESLEY MENEZES IDEAO - Mat.: 9419-6
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02957-9
 Nº do Contrato 0033/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 Valor Original do Contrato 6.390.425,77
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA O ACRÉSCIMO DE 30,70%
 Valor do aditivo 1.961.860,72
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 21/8/2023 A 9/9/2025
 Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024
 Gestor do Contrato HERBERT NÓBREGA VENTURA - Mat.: 9420-0
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02875-3
 Nº do Contrato 0039/2021
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.
 Valor Original do Contrato 2.972.676,95
 Nº do Aditivo 11
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM MAIS 60 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 18/8/2021 A 1/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.305.073,34
 Gestor do Contrato OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01340-7
 Nº do Contrato 0010/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME
 Valor Original do Contrato 3.871.905,10
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA O ACRÉSCIMO DE 9,77% E SUPRESSÃO DE 9,77%
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 11/4/2022 A 1/1/2025
 Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024
 Gestor do Contrato MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO - Mat.: 3766-4
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇO DE MANUT. EM EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA
 CNPJ: 20.947.671/0001-71
Vigência: Maio/2024
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7999
Valor Global: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, REALIZADO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, REALIZADOS NO PERÍODO DE MAIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/14713

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
 CNPJ: 33.692.733/0001-93
Vigência: MAIO/2024
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8014

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, NO PERÍODO DE MAIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15569

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MAT. MÉDICO HOSPITALARES.

CNPJ: 07.199.135/0001-77

Vigência: JUNHO/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8070

Valor Global: R\$ 10.998,00 (Dez mil e novecentos e noventa e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, NO PERÍODO DE JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/17027

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0040/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESDCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 01/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6990

Valor Global: R\$ 161.167,28

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0037/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESDCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 01/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7242

Valor Global: R\$ 47.211,99

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 31.203.000042.2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 24-00896-0

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

Objeto: Contratação de consultoria jurídica especializada, para prestação de serviços de atuação contenciosa, com propositura e acompanhamento de ação judicial relativa a Imunidade tributária dos Impostos Federais; Redução dos valores devidos à título do PIS/COFINS, com adoção do regime cumulativo e, por fim, a isenção de taxas de marinha (foro e ocupação) sobre os imóveis integrantes da Poligonal do Porto Organizado de Cabedelo e de sua retroárea.

Prazo de 60 (sessenta) meses

Dotação orçamentária:

Classificação: 31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903500

Fonte de recurso: 501

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, inciso II, alínea “e” §1 da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, inciso II, alínea “e” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa **CORREIA DE CARVALHO & RIBEIRO ADVOGADOS – CNPJ nº 02.581.275/0001-91** com a remuneração de 15% (quinze por cento) sobre a vantagem econômica obtida judicialmente.

Cabedelo, 01 de julho de 2024.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 004/2024 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000034.2024 – SGC
REGISTRO CGE Nº 24.00707-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) NA ÁREA SOB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, UTILIZANDO-SE COMO METODOLOGIA A FALCOARIA PARA FINS DE CAPTURA, AFUGENTAMENTO E REMOÇÃO FÍSICOS DOS NINHOS. **HOMOLOGO**, nos termos da legislação vigente aplicável a espécie e de acordo com o que consta no Procedimento Licitatório nº 004/2024, Processo nº 31.203.000034.2024 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, especialmente pelas razões trazidas na Ata final do portal de compras públicas, o **Procedimento licitatório sob o nº 004/2024-DOCAS/PB que culminou como FRACASSADO**. Cabedelo/PB, 01 de julho de 2024.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2023

Nº do CONTRATO: 004/2023

Nº do ADITIVO: 01

CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.

CONTRATADA: Quality Service Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda (CNPJ nº 29.864.316/0001-03). Objeto: O Objeto deste instrumento é a continuação da contratação de empresa especializada em serviço de telefonia Fixa Comutada e PABX virtual com ramais IP para ligações fixa e móvel. Conforme detalhamento no Termo de Referência, a fim de atender a demanda da AGEVISA.

Gestor: Fica Designada a servidora Sra. Ismênia Valverde de Oliveira Martins, matrícula nº 000158-0, como Representante para o Gestão e Fiscalização do presente Contrato.

Valor Anual 1º Aditivo: 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)

Valor Global Contrato: 24.600,00

Período da Vigência 1º aditivo: 01/07/2024 a 01/07/2025.

Data da assinatura: 27/06/2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

Diretor Geral - Matrícula: 000203-4

Hospital Regional de Guarabira

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0062/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA CNPJ Nº 13.613.739/0001-10 **Objeto:** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024

Data da Assinatura: 01/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 4923

Valor Global: R\$ 4.444,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (HRG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DRAMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS-ME CNPJ nº 03.823.681/0001-86

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7834 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: de R\$ 1.990,00 (Um mil novecentos e noventa reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

LICITAÇÃO

COMPLETO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
REGISTRO NA CGE Nº 24-00843-0
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000042.2024, amparado no Art.75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 41.200/2021, para Aquisição de Medicamentos (Anti-Inflamatório, Analgésicos, Anti-Histamínicos e Anestésicos), adjudicadas as empresas: Six Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ: 21.381.761/0001-00, no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais); NNMED Distribuidora, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda, CNPJ: 15.218.561/0001-39, no valor de R\$ 85.452,00 (Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0022-86, no valor de R\$ 205.590,00 (Duzentos e Cinco Mil Quinhentos e Noventa Reais); Nortmed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ:52.448.000/0001-52, no valor de R\$ 73.440,00 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais); Med&Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 41.778.326/0001-21, no valor de R\$ 33.750,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) e Cirufarma Comercial Ltda, CNPJ: 40.787.152/0001-09, no valor de R\$ 27.658,80 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) sendo o valor de R\$ 454.690,80 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos) o total da Dispensa supracitada.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Daniel José Gonçalves
Diretor Geral- CPAM - Mat: 187.692-9

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/260101.00010.

Nº do Instrumento 0015/2024

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Convencente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Objeto DA PARAIBA

DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A REFORMA DA 1ª CIRETRAN DO

DETRAN/PB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE/PB. O PRESENTE

TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO II, DO DECRETO

ESTADUAL Nº 04.549/2020: II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA

UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

DOS RECURSOS.

2.031.345,31

Valor 26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.1.753.0000

Classificação Funcional-Programática 28/06/2024 à 31/12/2024

Período da vigência do Instrumento 28/06/2024

Data da assinatura 2.031.345,31

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 251 publicada no DOE de 02/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 121/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: JOSE FILHO DA SILVA - CNPJ nº 11.332.315/0001-52 -Data da Assinatura:28/06/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:8052, Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 21.152,33. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: IZAQUE FREITAS DA SILVA - CNPJ nº 25.023.932/0001-80--Data da Assinatura:01/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:8153 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 4.107,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 126/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA- CNPJ Nº 10.464.359/0001-73-Data da Assinatura:01/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:8149 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global: 28.380,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMEN-

TOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA- CNPJ Nº 10.464.359/0001-73-Data da Assinatura:01/07/2024-Período:01 a 31 de Maio de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária:8151- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903-Exercício 2024 Valor Global: R\$ 40.000,00. O OBJETO DO TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM. Nº 149/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00796

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00558-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0410/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ 50.235,90 (cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 95.736,50 (Noventa e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0002-75, no valor total de: R\$ 178.625,25 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 575,61 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.448.000/0001-52, no valor total de: R\$ 61.480,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais) ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor total de: R\$ 613.750,50 (seiscentos e treze mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 3.114,00 (três mil, cento e quatorze reais) e PHOSPODONT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75, no valor total de: R\$ 1.659,00 (mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.005.176,76 (Um milhão cinco mil cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato. Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 28 de junho de 2024, pág. 34

João Pessoa, 28 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00999

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00547-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL POR DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR - HMDJMP DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0396/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.166/0001-90, no valor total de: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais) e MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, no valor total de: R\$ 10.404,00 (Dez mil quatrocentos e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.574,00 (Onze mil quinhentos e setenta e quatro reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato. Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 28 de junho de 2024, pág. 34

João Pessoa, 28 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01756**
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, III do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00892-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS -PACIENTE: M.A.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0545/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **R\$ 75.053,17** (Setenta e cinco mil, cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01666**
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00888-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS- PACIENTE: M.I.F.G.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0552/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 07.547.205/0001-30, perfazendo o total de **R\$ 22.500,01** (vinte e dois mil, quinhentos reais e um centavo). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01060**
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, III E IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00893-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA C.M.E. COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS – HSGER DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0554/2023- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **ART CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.436.602/0001-54, no valor total de: **R\$ 36.247,00** (Trinta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais) e **DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.975.570/0001-22, no valor total de: **R\$ 91.000,00** (Noventa e um mil reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 127.247,00** (cento e vinte sete mil, duzentos e quarenta e sete reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Superintendente
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01306**
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 143/2023
(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00116-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DE ALTO CUSTO – HSGER.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer

Jurídico nº 0559/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **ARSERVE PHARMA EPP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.519.181/0001-70, no valor total de **R\$ 15.381,60** (Quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), **ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI (HEALTH MED)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.071.690/0001-72, no valor total de **R\$ 6.924,90** (Seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.215.470/0001-91, no valor total de **R\$ 4.982,00** (Quatro mil novecentos e oitenta e dois reais), **HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.004.633/0001-18, no valor total de **R\$ 97.805,60** (Noventa e sete mil e oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.234.897/0001-31, no valor total de **R\$ 2.997,5** (Dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, no valor total de **R\$ 3.003,60** (Três mil e três reais e sessenta centavos), **ONCOEXO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor total de **R\$ 3.351,40** (Três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), **PRIME MEDICAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.946/0001-00, no valor total de **R\$ 15.865,00** (Quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais), **SABRINA MARTHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.958.749/0001-04, no valor total de **R\$ 26.762,50** (Vinte e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **TECNOCENTER**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0001-12, no valor total de **R\$ 63.359,40** (Sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), **UNIÃO MED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.259.102/0001-90, no valor total de **R\$ 12.836,00** (Doze mil oitocentos e trinta e seis reais), perfazendo o total de **R\$ 253.269,50** (Duzentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 28 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Superintendente
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01719**
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00890-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS DE ECG PARA ELETROCARDIOGRAFO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0556/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.859.287/0001-63, perfazendo o valor total de **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Superintendente
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00460**
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 086/2024
(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00346-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO BILIRRUBINOMETRO E VENOSCÓPIO PARA HEMODINÂMICA DE CAMPINA GRANDE, HEMODINÂMICA DE PATOS, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 561/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **SR PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.757.876/0001-30, perfazendo o total de **R\$ 15.340,00** (Quinze mil, trezentos e quarenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Superintendente
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01135**
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 257/2024
COMPRAS GOV Nº 90257/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00876-2
ÍNCIO DA DISPUTA: 15/07/2024- às 09:00.
OBJETO: Aquisição de Material para Procedimento Cardiológico OPME EXTRA -SUS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br. João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Luiz Pércles de Amorim Cavalcante
Matrícula nº 01027
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01955-1
Nº do Contrato 0576/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS, TUBOS E CÂNULAS - HSGER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 53.215,00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01956-9
Nº do Contrato 0534/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER - COMPLEMENTO.
Valor 8.250,00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01957-7
Nº do Contrato 0536/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER - COMPLEMENTO
Valor 9.647,00
Período da Vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2025
Data da Assinatura 26/6/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01958-5
Nº do Contrato 0538/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER - COMPLEMENTO
Valor 3.500,00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01959-3
Nº do Contrato 0541/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO
Valor 27.900,00
Período da Vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2025
Data da Assinatura 26/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01960-7
Nº do Contrato 0545/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado KORAL HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO.
Valor 41.730,00
Período da Vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2025
Data da Assinatura 26/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01961-5
Nº do Contrato 0547/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA COM PROD BIO
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO.
Valor 18.498,00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01962-3
Nº do Contrato 0549/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO
Valor 19.900,00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01963-1
Nº do Contrato 0550/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO
Valor 129.998,00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01964-0
Nº do Contrato 0555/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor 85.754,26
Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01965-8
Nº do Contrato 0559/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GLOBAL COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor 4.668,00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01966-6
Nº do Contrato 0560/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado IDPROMO COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor 43.560,00
Período da Vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2025
Data da Assinatura 26/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Nº do Cadastro 24-01967-4
Nº do Contrato 0574/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS, TUBOS E CÂNULAS - HSGER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 2.700,00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/350001.00049.
Nº do Instrumento 0016/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convênente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - LABSEI.
Valor 335.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 27/06/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 27/06/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 335.000,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 250 publicada no DOE de 02/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73,
Data da Assinatura: 30 de junho de 2024
Período: 01 a 31/05/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 7996 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1811 Exercício 2024
Valor Global: R\$ R\$ 18.156,60 (DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a locação de monitores multiparâmetros com tela de 12.1' e ventilares mecânicos **PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 17103** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73,
Data da Assinatura: 30 de junho de 2024
Período: 01 a 31/05/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 7997 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1811 Exercício 2024
Valor Global: de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO SETOR DE NUTRIÇÃO **PROC. PBDOC SES-PRC-2024/17102** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 30 de junho de 2024
Período: 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 7997 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1811 Exercício 2024
Valor Global: de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a Aquisição de Materiais Descartáveis **PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 15585** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: : 09.312.958.0001-92
Data da Assinatura: 30 de junho de 2024
Período: 01 a 30/04/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 8010 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1809 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 5.340,50 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- aquisição de gêneros alimentícios (bolos) Descartáveis **PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 16001** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45
Data da Assinatura: 30 de junho de 2024
Período: 01 a 30/06/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 8012 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1809 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 4.110,00 (QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS),
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- referente à aquisição de 10 botijões de 45Kg, de gás liquefeito de petróleo **PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 16008** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: PANIFICADORA VITORIA - PATOS, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 09.269.135/0001-21
Data da Assinatura: 30 de junho de 2024
Período: 01 a 30/04/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 8013 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1809 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 6.318,10 (SEIS MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Gêneros Alimentícios Panificados e Laticínios **PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 16005** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 30 de junho de 2024
Período: 01 a 30/04/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 8006 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1809 Exercício 2024
Valor Global: R\$4.108,00(Quatro mil cento e oito reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de Materiais de Higiene Gêneros Alimentícios Panificados e Laticínios **PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 15587** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 30 de junho de 2024
Período: 01 a 30/04/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 8007 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1809 Exercício 2024
Valor Global: R\$11.676,00 (onze mil seiscientos e setenta e seis reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de Materiais Saneantes **PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 15587** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 094/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RADAR DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 08.534.847/0001-68.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 8003 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- a serviços de desinsetização PROC. PBDOS SES-PRC-2024/15324 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

Nº do Processo: SUP-PRC-2024/01858

Objeto: MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO TEATRO PEDRA DO REINO E DO MIRANTE NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA/PB

Fundamento Legal: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Órgão Executor: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Empresa Vencedora: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. – CNPJ 09.047.935/0001-06

Valor: R\$ 7.513.680,98

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA /PB 160.135.074-0

EXTRATOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04722-7

Nº do Contrato 0101/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMTÉRMICA COMERCIAL TERMICA LTDA

Valor Original do Contrato 112.412.543,78

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 23/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.528.317,85

Gestor do Contrato ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA - Mat.: 770318-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00188-7

Nº do Contrato 0003/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA ENGEMECA LTDA

Valor Original do Contrato 2.188.937,53

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/1/2023 A 27/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.620.675,71

Gestor do Contrato UELSON DE SOUZA TAVARES - Mat.: 7506341

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01024-0

Nº do Contrato 0025/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA.

Valor Original do Contrato 4.072.615,77

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/4/2023 A 2/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.367.459,01

Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 770.763-1

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba**LICITAÇÃO****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.102.000006.2024 - Dispensa de Licitação Nº 006/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – 1º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR, com sede na Av. Tabajaras, 1060 - Centro, João Pessoa - PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para Recarga de extintores de incêndio do 1ºCRBM. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até o dia **04/07/2024**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo EMAIL crbmslcm@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://drive.google.com/file/d/1JAZK8kCiEBW7jv7Zr1I7leIE3uCKN8_W/view?usp=drive_link. João Pessoa/PB, 01 de Julho de 2024

KATTY SABRINA DO NASCIMENTO SILVA - TC QOBM

Comandante do 1º CRBM

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**LICITAÇÃO****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE PATOS, com sede á rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte- CEP: 58.704-000 – Patos /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação de Material de Órteses, Próteses e materiais Especiais. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 03/07/2024, através do e-mail: compras4chrp@gmail.com**TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ARACELLI DE MEDEIROS DIAS - ME CNPJ n.º 11.400.623/0001-78

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7823 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/15686 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY CNPJ n.º 08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 7774 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1802 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscientos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/16295 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-

PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA CNPJ n.º 09.269.135/0001-21
Data da Assinatura: 01 de julho de 2024
Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7992 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 11.595,10 (onze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/15773 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATOS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0009/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado U-TILLID SOLUCOES E TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA

Objeto Aquisição de medidores de vazão para serem utilizados em novos clientes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo 02 (11 unidades de medidores G10).

Período da Vigência do Contrato 28/06/2024 a 28/11/2024.

Data da Assinatura 28/06/2024

Valor: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)

Gestor do contrato: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula nº 0174, CPF/MF nº 026.389.354-50.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

JAILSON GALVÃO - Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0009/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado LAO INDUSTRIA LTDA.

Objeto Aquisição de medidores de vazão para serem utilizados em novos clientes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo 02 (12 unidades de medidores G6 e 12 unidades de medidores G4).

Período da Vigência do Contrato 01/07/2024 a 01/12/2024.

Data da Assinatura 01/07/2024

Valor: R\$ 15.427,20 (quinze mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Gestor do contrato: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula nº 0174, CPF/MF nº 026.389.354-50.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

JAILSON GALVÃO - Diretor Presidente

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR CNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 25/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8098

Valor Global: R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 204/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO

DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7904

Valor Global: R\$ 31.273,50 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 188/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: RONALDO PIRES DA COSTA Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO CNPJ:

35.578.608/0001-82

Data da Assinatura: 26/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8121

Valor Global: R\$ 4.791,60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 199/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 103/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, para pagamento no valor de **R\$1.000,00 (um mil reais)**, em favor de **SERGIO DA SILVA TEOFILLO, inscrito no CNPJ de nº 18.983.092/0001-32**, referente à prestação do serviço de produção de obras de artesanato, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01048.

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Hospital Regional de Catolé do Rocha - Dr. Américo Maia de Vasconcelos

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 126/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FRANCISCO DE SOUSA FILHO ME CNPJ nº 29.881.043/0001-05

Data da Assinatura: 01 de julho 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7942 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 4.245,00 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 58.426.628/0001-33

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024

Vigência: 1 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7843 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02457-7
 Nº do Contrato 0018/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado PALOMA EMANUELE DA COSTA NASCIMENTO FERNANDES
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 13/06/2025.
 Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024
 Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-02044-0
 Nº do Contrato 0025/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0025/2023.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024
 Data da Assinatura 31/5/2024
 Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01935-6
 Nº do Contrato 0031/2024
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ANA CECÍLIA CAVALCANTE DE SOUSA
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025
 Data da Assinatura 3/6/2024
 Publicado no DOE em 29/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01951-4
 Nº do Contrato 0029/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ANA KAROLYNA DA CONCEIÇÃO FRANÇA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 13/06/2025.
 Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024
 Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02436-4
 Nº do Contrato 0036/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LUIZA HELENA QUEIROZ DE LIMA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 30/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 30/06/2025.
 Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 29/6/2023 A 30/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 30/6/2024
 Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-03367-3
 Nº do Contrato 0053/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GIULIA THISUE BRAGA DE MIRANDA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0053/2023.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 6/9/2024
 Data da Assinatura 28/5/2024
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01948-8
 Nº do Contrato 0052/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADES DE TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
 Valor 18.969,70
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 25/6/2024
 Gestor do Contrato PAULO ADRIANO DOS SANTOS MARINHO - Mat.: 105.566-8
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01949-6
 Nº do Contrato 0051/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADES DE TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
 Valor 20.763,96
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 25/6/2024
 Gestor do Contrato PAULO ADRIANO DOS SANTOS MARINHO - Mat.: 105.566-8
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00384-1
 Nº do Contrato 0024/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado GUARATAN LOCAÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 Valor Original do Contrato 140.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ADITAR EM 25% O VALOR DO CONTRATO 024/2024.
 Valor do aditivo 35.000,00
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.33.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 26/2/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 26/6/2024
 Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01423-0
 Nº do Contrato 0003/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 597.707,34
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR,

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2021 A 28/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.053.373,31
Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01941-7
Nº do Contrato 0006/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 82.066,02
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR!
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024
Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187238-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATOS

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01950-0
Nº do Contrato 0018/2024
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA ME
Objeto AVENTAL CIRÚRGICO, ESTRUTURA PERMEÁVEL, GRAMATURA 40 G/M², MANGA CURTA, FECHAMENTO NAS COSTAS, CONFECCIONADO EM TNT, RESISTENTE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO. ESPÉCULO COLLIN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL NO TAMANHO M (MÉDIO), COM VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRMICES VAGINAIS, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO OU NÃO E INDEFORMÁVEL. ESPÉCULO COLLIN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL NO TAMANHO P (PEQUENO), COM VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRMICES VAGINAIS, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO OU NÃO E INDEFORMÁVEL. GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 91 MM X 91 M, 9 FIOS/CM², 4 DOBRAS, 8 CAMADAS. LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.
Valor 21.261,65
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/12/2024
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
DRA.ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01951-8
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Objeto COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 80 ML, COM TAMPA DE ROSCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (UNIDADE). PORTA LÂMINA TIPO FRASCO, CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.
Valor 3.270,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/12/2024
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
DRA.ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80513-1
Nº do Instrumento 0034/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Objeto CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.

Valor 961.639,63
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/6/2024 A 27/6/2025
Data da Assinatura 27/6/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80517-3
Nº do Instrumento 0037/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Objeto CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS DEJINHA DE MONTEIRO.
Valor 5.150.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/6/2024 A 27/6/2025
Data da Assinatura 28/6/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80518-1
Nº do Instrumento 0032/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS: ALINE GOMES, GENALDO ALVES ROCHA, GENIVAL DINIZ, JOSÉ BONIFÁCIO, RITA MARIA SOARES E SINFRÔNIO GONÇALVES.
Valor 1.431.952,59
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/6/2024 A 27/6/2025
Data da Assinatura 27/6/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80910-4
Nº do Instrumento 0028/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Valor Original do Instrumento 14.252.571,50
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 27/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80492-1
Nº do Instrumento 0014/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Valor Original do Instrumento 977.484,91
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR DA CONTRAPARTIDA.
Valor do aditivo 4.697,65
Período da Vigência do Instrumento 29/6/2023 A 27/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 28/6/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00731-4
Nº do Contrato 0004/2021
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado PROSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Valor Original do Contrato 48.932,96
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS ALTERAR O VALOR DO CONTRATO N.º 0004/2021, COM ACRÉSCIMO DE 24,98% (VINTE QUATRO, NOVENTA OITO PERCENTUAL), CONFORME O ART. 81, INCISO § 1º DA LEI 13.303/16.
Valor do aditivo 12.232,19
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/3/2021 A 23/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 19/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 195.731,84
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01945-3
 Nº do Contrato 0009/2024
 Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
 Contratado PREMIUS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
 Objeto SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FORNECIMENTO DE SERVIÇO EM MÁQUINA VIRTUAL, SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA WEB, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR (SIGAS).
 Valor 58.152,00
 Classificação Funcional-Programática 25.250.10.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/6/2025
 Data da Assinatura 20/6/2024
 Gestor do Contrato FABIANO MEDEIROS DE ARAÚJO - Mat.: 6133789
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01423-0
 Nº do Contrato 0003/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 597.707,34
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR,
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 3/5/2021 A 28/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 28/6/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.053.373,31
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01941-7
 Nº do Contrato 0006/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 82.066,02
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR!
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024
 Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187238-9
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02467-1
 Nº do Contrato 0008/2022
 Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR
 Contratado ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
 Valor Original do Contrato 264.603,84
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DE PRAZO (01 ANO) AO CONTRATO 008/2022.
 Valor do aditivo 330.909,00
 Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.74
 Período da Vigência do Contrato 6/7/2022 A 6/7/2025
 Data da Assinatura do aditivo 5/7/2024
 Gestor do Contrato ROBSON RAMOS GOUVEIA - Mat.: 190.639-9
 IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80515-7
 Nº do Instrumento 0025/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA - CAA/JP, NA ÁREA DA REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA/TEA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
 Valor 1.799.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6084.0287.3350.39.761.0.1.000027.1
 01.08.244.5008.6084.0287.3350.43.761.0.1.000027.101.08.244.5008.6084.0287.4450.52.761.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 18/6/2024 A 31/5/2025
 Data da Assinatura 18/6/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04425-0
 Nº do Contrato 1693/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado INSTITUTO PBSUSTENTAVEL
 Valor Original do Contrato 106.010,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 52.965,66 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), O QUE EQUIVALE AO ACRÉSCIMO DE 49,96% SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, DESTINADO A AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL COM INCLUSÃO DE NOVOS AMBIENTES E REFORMA DOS BANHEIROS FEMININO E MASCULINO DA CASA DA CIDADANIA DE ARARUNA-PB. DESSE MODO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 158.975,66 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
 Valor do aditivo 52.965,66
 Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 7/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024
 Gestor do Contrato THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA - Mat.: 906.744-2
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01168-1
 Nº do Contrato 0259/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Valor Original do Contrato 3.224,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A RERRATIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DA CLÁUSULA UM PONTO TRÊS AO CONTRATO 259/2024
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 29/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 26/6/2024
 Gestor do Contrato ADJANE DE MEDEIROS ROCHA - Mat.: 1870114
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80516-5
 Nº do Instrumento 0016/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO DUCATO MINIBUS CONFORT 19 LUGARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA AMECC, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
 Valor 170.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 30/11/2024
 Data da Assinatura 10/6/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80510-6
 Nº do Instrumento 0054/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01824.
 Valor 300.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 25/6/2024 A 25/6/2025
 Data da Assinatura 25/6/2024
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80512-2
 Nº do Instrumento 0009/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COM VESTIÁRIOS E ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2023/39132.
 Valor 1.002.650,98
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 25/6/2024 A 25/6/2025
 Data da Assinatura 25/6/2024
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80514-9
 Nº do Instrumento A202/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CARLOTA BARREIRA - AREIA/PB.
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONARURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/19967.
 Valor 1.603.299,99
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.541.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 27/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 27/6/2024
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81305-1
 Nº do Instrumento 0420/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ R\$ 6.889,49 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.123.634,71 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/19531.
 Valor do aditivo 6.889,49
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep**EXTRATOS****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01944-5
 Nº do Contrato 0019/2024
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM COMODATO
 Valor 290.094,80
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
 Período da Vigência do Contrato 18/6/2024 A 18/8/2024
 Data da Assinatura 18/6/2024
 Gestor do Contrato RICHARD MORRINSON COURAS DE CAVALHO - Mat.: 923.655-4
 DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo**PLANILHA**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60144-6
 PLANILHA Nº PLAN-1803
 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1622/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1622/2024
 QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1622/2024	IOEL FERNANDES DE LUCENA	019.454.194-07	06/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01834

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna pública a Autorização da Contratação Direta através da Dispensa de Licitação nº 007/2024, derivada do Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.031200. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Coleta Externa, Transporte, Tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, GRUPOS “A”, “B” e “E”, POR DEMANDA, visando atender os termos da Resolução CONAMA 358/05, oriundos dos serviços de saúde, gerados pelos Gabinetes Médico e Odontológico do Ministério Público da Paraíba, em João Pessoa e Campina Grande, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta nº 007/2024. Data da Autorização: 01/07/2024. Em favor da empresa vencedora: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.474.613/0002-59 - Item 01 - Valor estimado anual de R\$12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

JOSÉ EDSON DOS SANTOS ALMEIDA

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÃO DIRETA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal de João Pessoa****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.039/2024 CHAVE GGM: 70S8-W2AX-IX5R-054Z**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº31.167/2023

Data da sessão: 12/07/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.
 Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

LUCÉLIA ALVES SILVA
PREGOEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.040/2024 CHAVE GGM: Q0HB-V9UH-VHOM-0E2D**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E EMERGÊNCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.233/2023.

Data da sessão: 15/07/2024

Horário de Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-

-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

**DALPES SILVEIRA DE SOUZA
PREGOIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.041/2024
CHAVE GGM: 007L-HARG-U7QV-0KAM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNER E SOFTWARE (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), NA MODALIDADE DE "COBRANÇA PELO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO MAIS CUSTO UNITÁRIO POR PÁGINA IMPRESSA (MODALIDADE HÍBRIDA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.173/2022.

Data da sessão: 16/07/2024

Horário de Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-

-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

**DALPES SILVEIRA DE SOUZA
PREGOIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.042/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS COZINHA E COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.184/2023

Data da sessão: 15/07/2024

Horário de Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-

-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

**LUCÉLIA ALVES SILVA
PREGOIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.043/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.179/2023

Data da sessão: 16/07/2024

Horário de Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-

-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 1 de julho de 2024.

**LUCÉLIA ALVES SILVA
PREGOIRA**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.067/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.011/2024/SEINFRA – DOC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.027/2023**

CHAVE: 17R6-9XT2-4PUY-PLG3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ 09.267.923/0001-89

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 18 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 12.050.665,23(DOZE MILHÕES, CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Giovanni Gondim Petrucci - Sanccol Saneamento, Construção e Comércio Ltda

Data da Assinatura: 01 de Julho de 2024

João Pessoa, 01 de Julho de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP**

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.143/2023

OBJETO: 1º ADITIVO AO CONTRATO 2.05.143/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, (UTILITÁRIO BAÚ CAPACIDADE DE 2 LUGARES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25005/2023. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL ATÉ 26 DE JUNHO DE 2025 E REAJUSTE PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 57.028,32 (CINQUENTA E SETE MIL VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 122 2001 2141 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMAS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE:** 15001000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NAPOLÉÃO DANTAS FILHO – TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 1º ADITIVO. **ASSINATURA:** 26.06.2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.061/2024/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.061/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/PMCG E HCBRITO ASSESSORIA CONTÁBEL E SOCIAL LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E SOCIAL JUNTO A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.013/2024/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E, AINDA, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E HCBRITO ASSESSORIA CONTÁBEL E SOCIAL LTDA – HELIDA CAVALCANTE DE BRITO **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição recorte e aplicação no local predeterminado pela STTP de adesivos Grau Engenharia, para atender as necessidades da STTP. **FUND.:** Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.30.99 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **PARTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00061/2024 - 19.06.24 - MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 50.400,52.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, por meio do site www.compraspu



blicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo tipo passeio para transporte de pacientes na área da Saúde e Veículo furgoneta adaptado para AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO conforme especificações do termo de referência para suprir as necessidades do Município, A aquisição é realizada junto ao Governo do estado, com EMENDA N° 560/2024 e 720/2024. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 12 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaira - PB, 1º de Julho de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00044/2021

Nº do contrato 00099/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA N.º do Aditivo 08. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 27/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00073/2022

Nº do contrato 00039/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado VALDEME DE OLIVEIRA SILVA. N.º do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 26/06/2024.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2024 - DMTRAN - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00046/2024 - DMTRAN - PMBEX

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 16 de Julho de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/DMTRAN-PMBEX

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N.º AD00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N.º 00098/2023 - Sousa & Apolinario Grafica e Editora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.24.

Caaporã-PB, 01 de Julho de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00016/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE SALAS DE EXIBIÇÃO E PROJEÇÃO NO MEMORIAL CINEMATográfico NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 05 de julho de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 01 de julho de 2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00017/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZES, PARA SEREM UTILIZADOS EM PEQUENOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 05 de julho de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 01 de Julho de 2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00069/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico N.º 00069/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB E ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 04 de Julho de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00079/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico N.º 00079/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de EPI's para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Vigilância em Saúde para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 03 de Julho de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00135/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00135/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO E REFEITÓRIO DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 23 de Abril de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 19 de Abril de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024

A Secretaria de Assistência Social através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público o resultado após o julgamento do recurso administrativo e contrarrazão referente à inabilitação da empresa **DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI**, com base no parecer jurídico nº 267/2024 da Procuradoria Geral do Município, bem como a decisão da autoridade superior nos termos do art. 165, inciso I "c" §2º da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma: o Recurso Administrativo interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI**, foi considerado pelo **PROVIMENTO**, alterando a decisão inicial proferida pela Pregoeira Substituta, a qual a declarou **INABILITADA**. Portanto, conforme parecer jurídico nº 267/2024 e decisão da autoridade superior, a empresa **DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI**, foi considerada **HABILITADA**. As razões que levaram ao julgamento encontram-se a disposição de todos os interessados no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Sendo assim, a sessão pública para informar o julgamento final será realizada no dia **02/07/2024 às 10:00 horas**, no endereço eletrônico citado.

Cabedelo-PB, 01 de julho de 2024

MICHELLY MAIA COSTA DATIVO
EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de rede e na prestação de serviços técnico especializados na implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados de forma contínua à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: **09:15 horas do dia 12 de Julho de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais e objetos destinados à decoração apropriada as festas juninas, denominada São João, referente ao ano de 2024, no município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00175/2024 - 28.06.24 - CAFAYATE COMERCIAL LTDA - R\$ 20.710,00; CT Nº 00176/2024 - 28.06.24 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 24.664,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento e instalação de Ar-Condicionado split, visando atender a demanda das diversas secretarias do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00163/2024 - 19.06.24 até 31.12.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 2.050,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ PERSONALIZADO COM PRESILHAS E PROTETOR PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓSESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00107/2024 - 17.06.24 - TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - R\$ 26.940,00.

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2023-SRP

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da Cláusula Quinta: que será acrescido da seguinte redação: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS/Convênio nº 074/2024-SEC e Outros, junto ao Contrato 00109/2024 - CPL firmado em 13/05/2024 com Antonio Aécio da Silva - CNPJ: 14.177.678/0001-59 e Contrato 00108/2024-CPL firmado em 13/05/2024 com Imunizadora Jardim Ltda - CNPJ: 38.146.499/0001-12, ambos oriundos do Pregão Presencial nº 0068/2023-CPL, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação de estruturas e demais equipamentos para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município, a partir do exercício financeiro de 2024.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Julho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90009/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ecomix Industria e Comercio de Tintas Ltda - CNPJ 51.313.030/0001-99. Edineide Lira de Souza Sa - CNPJ 06.026.930/0001-09. Gwc Industria, Importacao e Distribuicao de Eletronicos Ltda - CNPJ 49.329.140/0001-05. Ma Comercio de Material Eletrico Ltda - CNPJ 43.464.111/0001-61. Max-fer Tools Comercial Ltda - CNPJ 54.793.517/0001-04. Melo Bagaceira e ContrucoesEireli - CNPJ 39.499.999/0001-09. Nicoli Camargo Ferreira Rn Coifas - CNPJ 36.691.037/0001-50. Rm Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda - CNPJ 20.784.313/0001-95. Rv Materiais de Construcao Ltda - CNPJ 54.070.935/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 1º de Julho de 2024

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - R\$ 19.450,00; EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R\$ 872.058,81; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.494,00; MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 137.278,60; MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - R\$ 217,28; MELO BAGACEIRA E CONTRUCOES EIRELI - R\$ 706.476,74; NICOLI CAMARGO FERREIRA RN COIFAS - R\$ 25.799,00; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - R\$ 6.144,90; RV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 242.564,43.

Cajazeiras - PB, 1º de Julho de 2024

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de bens de consumo duráveis ou semi-duráveis, com intuito pedagógico, incluindo materiais prático-didáticos, com tecnologias e inclusivos, para equipar ou requalificar o sistema municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GUARANI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 2.482.826,80.

Cajazeiras - PB, 1º de Julho de 2024

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de bens de consumo duráveis ou semi-duráveis, com intuito pedagógico, incluindo materiais prático-didáticos, com tecnologias e inclusivos, para equipar ou requalificar o sistema municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO DESEN. ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00174/2024 - 01.07.24 - GUARANI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 2.482.826,80.

Prefeitura Municipal de Caturité**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE PEDRA D'AGUA DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A. B. CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 578.319,20.

Caturité - PB, 28 de Junho de 2024

**JOSE GERVAZIO DA CRUZ
PREFEITO**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE PEDRA D'AGUA DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Termo de Convênio Estadual FDE nº 005/2024 (SEPLAG) e recursos próprios do Município, a título de contrapartida, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.010 – 15.451.1009.1012 – 4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caturité e: CT Nº 10401/2024 - 28.06.24 - A. B. CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 578.319,20.

Prefeitura Municipal do Congo**TERMO DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO: 20101/2021 / OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 892732/2019/MAPA/CAIXA/ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUZA PEREIRA QUIRINO / CONTRATADO: JOTAV CONSTRUÇOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA – CNPJ: 40.065.143/0001-04 / VALOR CONTRATADO: R\$ 511.208,30 (quinhentos e onze mil duzentos e oito reais e trinta centavos) – VALOR REALINHADO: 561.157,54 (quinhentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), o que importa em aumento de aproximadamente 9,77 % em relação ao preço contratado, sendo acrescido o valor de R\$ 49.949,24 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Permanecem inalterados os demais dados constantes no Contrato Administrativo nº. 20101/2021 / DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024 / AMPARO LEGAL: PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Condado**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2024****CONTRATO Nº 00311/2022.**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA.

OBJETO: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 00311/2022, fica prorrogado para até 30 de agosto de 2024; b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00311/2022, fica prorrogado para até 31 de outubro de 2024.

Fundamentação Legal:

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 0311/2022 e Art. 58, I, c/c Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93, para viabilizar a conclusão da obra pela empresa contratada, devido ao atraso na conclusão de execução de serviços prévios de esgotamento sanitário não previstos na planilha orçamentária, de responsabilidade da Prefeitura.

Condado - PB, 18 de junho de 2024.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Cuité**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SCARPA EDITORA LTDA - R\$ 237.580,00.

Cuité - PB, 1º de Julho de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE TRECHOS DE VIAS NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - R\$ 295.200,00.

Cuité - PB, 1º de Julho de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E AMPLIAÇÃO DA EMEF EUDÓCIA ALVES DO SANTOS SITUADA NA CIDADE DE CUITÉ - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - R\$ 235.700,00.

Cuité - PB, 1º de Julho de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: ASSOCIACAO RURAL DOS FRUTICULTORES DO SÍTIO BUJARI MUNICÍPIO - R\$ 144.663,00.

Cuité - PB, 1º de Julho de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: serviços de recuperação em conjunto escolar atendendo as necessidades da secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta



da empresa TAIMAPA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ: CNPJ 44.695.686/0001-58, com valor global de 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca - PB, em 28 de junho de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0012/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Assessoria pedagógica dos setores administrativos; serviços de recuperação em conjunto escolar atendendo as necessidades da secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-PB. A empresa TAIMAPA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ: CNPJ 44.695.686/0001-58, com valor global de 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Pedra Branca - PB, em 28 de junho de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: TAIMAPA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ: CNPJ 44.695.686/0001-58,

OBJETO: serviços de recuperação em conjunto escolar atendendo as necessidades da secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, em 28 de junho de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO
GOVERNO
DA PARAIBA

Câmara Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 junho de 2021, e atualizações posteriores.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.415.942/0001-33, com proposta com valor global: R\$ 115.998,79 (cento e quinze mil novessentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca - PB, 28 de junho de 2024

EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 junho de 2021, e atualizações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.415.942/0001-33, com proposta com valor global: R\$ 115.998,79 (cento e quinze mil novessentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

Pedra Branca - PB, 28 de junho de 2024.

EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCAS

CONTRATADA: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.415.942/0001-33, OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB

valor global: R\$ 115.998,79 (cento e quinze mil novessentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, 28 de junho de 2024.

EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FM SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 985.915,16. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Junho de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Julho de 2024, licitação



modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DA E.M.E.F JOÃO MAXIMINO, SÍTIO BONITA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Cuité de Mamanguape - PB, 1º de Julho de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00005/2023. Contrato: 00225/2023-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL ANTONIO FÉLIX, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202241410003/2022 E EMENDA PARLAMENTAR 202227110001/2022 E OUTROS. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 588.409,38 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) + (mais) R\$ 32.503,80 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), representando 14,57% (QUATORZE VÍRGULA CINQUENTA E SETE POR CENTO), da planilha 01, primeiro aditivo de valor, mais R\$ 5.159,94 (CINCO MIL CENTO E CIQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), representando 2,31% (DOIS VÍRGULA TRINTA E UM POR CENTO) do valor inicial da planilha 01, R\$ 12.822,53 (DOZE MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), representando 11,76% (ONZE VIRGULA SETENTA E SEIS POE CENTO), DA PLANILHA 02, R\$ 116.072,29 (CENTO E DEZESSEIS MIL SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) representando, 45,28 (QUARENTA E CINCO VIRGULA VINTE E OITO POR CENTO), da planilha 03, do contratado INICIALMENTE, TOTALIZANZO R\$ 754.967,94 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1870 1013 Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Escolares 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações EMENDA PARLAMENTAR 202241410003/2022 EMENDA PARLAMENTAR 202227110001/2022 12 361 2390 1014 Aquisicao de Veículos p/ Secretaria Educação 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 12 365 1880 2020 Manutenção da Atividade do Ensino Infantil 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 000176 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: UMBRELLA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 23 de Outubro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 01 de Julho de 2024. Vigência do Aditivo: Inalterado.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 01 de Julho de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de artistas locais para apresentações durante o ano corrente, através do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE ARTISTAS LOCAIS NAS FEIRINHAS AGROECOLÓGICAS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2024, no endereço: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Dona Ines - PB, 1º de Julho de 2024

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 0339/2024

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0339/2024-CPL, celebrado com a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - RODOVIA DARLY SANTOS, 4000 - DARLY SANTOS - VILA VELHA - ES, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, em virtude de empresa descumprir a cláusula sétima do contrato, uma vez que não entregou o pedido solicitado, mesmo após notificação. No tocante ao descumprimento do contrato, será aberto processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente Rescisão Unilateral, fundamenta-se na infração pela Contratada dos incisos I, II e VII do art. 155 da Lei nº 14.133.2021, e, a extinção contratual com fundamento nos arts. 137, I e 138, I do mesmo diploma legal. Ficam convocadas as empresas remanescentes no item: 04, para manifestarem interesse em assumir os mencionado item, sob pena de fracassar

Data de Assinatura: 27.06.2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 0376/2024

OBJETO: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 0376/2024-CPL, celebrado com a empresa ALAIANA SOUZA PROVENZANO 07920956773 - RUA PROJETADA, SN - CENTRO - DONA INES - PB, CNPJ nº 44.899.081/0001-89, por conveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: 137, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 20.06.2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 0351/2024

OBJETO: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 0351/2024-CPL, celebrado com a empresa ALAIANA SOUZA PROVENZANO 07920956773 - RUA PROJETADA, SN - CENTRO - DONA INES - PB, CNPJ nº 44.899.081/0001-89, por conveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: 137, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 20.06.2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Convocamos a empresa MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA – CNPJ 39.972.250/0001-92, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para manifestar justificativas com relação ao descumprimento do prazo estabelecido para entrega de produtos conforme e-mail encaminhado em 13/06/2024 referente ao pedido nº 005902. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, fica o contrato nº 00189/2024 rescindido conforme 156 a 163da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 01 de julho de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00343/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: GMS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA- CNPJ 21.427.342/0001-62
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1086039-13, SICONV Nº 938940, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Processo Administrativo: 240405CE00001
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 000001/2024.
Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS.
Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025
Valor: R\$ 780.082,89

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2022. Contrato: 00174/2023. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças – TIPO B, no município de Itapororoca, conforme Termo de Convênio n.º 483/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 864.874,35 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS FEDERAIS, PRÓPRIOS E OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 483/2021 DA SECRE-



TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: COEN CONSTRUÇÕES
 E ENGENHARIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 15 de maio de 2023. Data da Assinatura do
 Aditivo: 01 de Julho de 2024. Vigência do Aditivo: 16/02/2025.
 Itapororoca - PB, 01 de Julho de 2024.
 ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 PREFEITA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, CONSULTAS NA PARTE ADMINISTRATIVA E EMISSÃO DE PARECERES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO – PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.**

Juazeirinho - PB, 05 de Abril de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO, NA APLICAÇÃO DO CURSO E TREINAMENTO PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO TEORICO E PRÁTICO DOS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUAM NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NOS MOLDES DA LEI 14.133/2024, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ECOAR CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - R\$ 8.000,00.**

Juazeirinho - PB, 25 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, CONSULTAS NA PARTE ADMINISTRATIVA E EMISSÃO DE PARECERES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: **Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 0170 3390.3900 OS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/04/2025.** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05401/2024 - 08.04.24 - ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO, NA APLICAÇÃO DO CURSO E TREINAMENTO PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO TEORICO E PRÁTICO DOS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUAM NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NOS MOLDES DA LEI 14.133/2024, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 25/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07701/2024 - 25.06.24 - ECOAR CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA - R\$ 8.000,00.

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de locação de veículo, destinado ao transporte de estudantes do Município de Lastro/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 231/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no ho-

rário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35481074. E-mail: licitacaopmlastro@gmail.com. Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lastro/PB, 01 de Julho de 2024

MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 40401/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Construção de Infraestrutura no Parque da Lagoa do município de Manaíra/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 927890/2022/MTUR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: conforme o edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 40401/2024 - JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 40.603.807/0001-33.

VALOR GLOBAL: R\$ 620.300,00 (seiscentos e vinte mil e trezentos reais).

Manaíra/PB, 01 de julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00013/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de um poço tubular profundo para a captação de água subterrânea, para atender a comunidade do Sítio Uruba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alex Dalton do Nascimento da Silva - CNPJ 44.120.648/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 1º de Julho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para perfuração de um poço tubular profundo para a captação de água subterrânea, para atender a comunidade do Sítio Uruba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX DALTON DO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 62.933,50.

Mataraca - PB, 1º de Julho de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R&A PRESTIMUS SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSESSORIA LTDA - R\$ 7.750,00.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00022/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Cynthia de Araujo Macedo, Bioquímica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULOS A AGROINDÚSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - R\$ 593.156,97.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULOS A AGROINDÚSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Natham Candido de Oliveira, Agente Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULOS A AGROINDÚSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 01/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 01/07/2024.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FMS. FPM, ICMS 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00068/2024 - 01.07.24 - R&A PRESTIMUS SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSESSORIA LTDA - R\$ 7.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULOS A AGROINDÚSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS 04.122.1002.2004 – MANTER ATIV. SEC DE ADMINISTRAÇÃO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00069/2024 - 01.07.24 - ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - R\$ 593.156,97.

**Prefeitura Municipal
de Ouro Velho****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição imediata de Equipamentos e Mobiliários para nova Creche Municipal, conforme Convênio nº 027/2024 da SEE, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos de Convênio Estadual Convênio nº 027/2024 – SEE Secretaria Municipal de Educação Dotação prevista no QDD2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00019/2024 - 02.07.24 - G P COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.958,69; CT Nº 00020/2024 - 02.07.24 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 46.880,00; CT Nº 00021/2024 - 02.07.24 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - R\$ 24.246,88; CT Nº 00022/2024 - 02.07.24 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA - R\$ 5.600,00; CT Nº 00023/2024 - 02.07.24 - C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R\$ 2.850,00; CT Nº 00024/2024 - 02.07.24 - M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 34.126,00; CT Nº 00025/2024 - 02.07.24 - LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R\$ 3.395,00; CT Nº 00026/2024 - 02.07.24 - VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 27.420,00; CT Nº 00027/2024 - 02.07.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 26.540,00; CT Nº 00028/2024 - 02.07.24 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.638,99; CT Nº 00029/2024 - 02.07.24 - FERRAZ COMERCIO LTDA - R\$ 2.080,00; CT Nº 00030/2024 - 02.07.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 32.690,00; CT Nº 00031/2024 - 02.07.24 - VOGUE IND E COM DE COLCHOES LTDA - R\$ 3.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Conde****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de ar condicionado e eletrodomésticos diversos. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Conde - PB, 1º de Julho de 2024

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de uma Praça em Dona Antônia, neste Município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de Julho de 2024**. Início da



fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 1º de Julho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 – PREGÃO ELETÔNICO/SRP Nº 03/2023 – PROCESSO Nº 05/2023 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGAR – CIM. AMPAP – AQUISIÇÃO DE ATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO ESCOLAR); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 302.032,00.

Pedra Lavrada - PB, 18 de Junho de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 – PREGÃO ELETÔNICO/SRP Nº 03/2023 – PROCESSO Nº 05/2023 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGAR – CIM. AMPAP – AQUISIÇÃO DE ATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 01/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023, realizado pelo CIM. AMLAP – CONS. INT. MULTIF. DA ASS. DOS MUN. DO LIT. AGRESTE POTIGAR. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.1017. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10074/2024 - 19.06.24 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 302.032,00.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA - R\$ 75.600,00.

Pedra Lavrada - PB, 26 de Junho de 2024

JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos próprios do poder legislativo: 01.031.1001.1003 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00002/2024 - 27.06.24 - POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA - R\$ 75.600,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4001/2024 – IPAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/2024 – IPAM
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo-PB IPAM, através do seu Pregoeiro, torna público a suspensão da Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR TAXAPERCENTUAL, que seria realizado no dia 11 de JULHO de 2024 (QUINTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMO AO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO-PB – IPAM, INCLUINDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DOS EMPRÉSTIMOS AOS SEGURADOS, EXECUÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO, CONTROLE FINANCEIRO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS. Declara-se suspensão pública, por motivação de ajuste no Edital.

Pedras de Fogo - PB, 01 de julho de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL DA PMPF

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COBERTURAS E CURATIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL E SAD - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2024 – FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA

10 302 3008 2007 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

ELEMENTO DE DESPESAS

3390.30 00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 28/06/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS- CNPJ Nº 24.958.749/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 1.979,82 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublica.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na realização de consultas e exames de média e alta complexidade, no intuito de atender a pacientes carentes do Município de Pilõesinhos-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublica.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõesinhos - PB, 1º de Julho de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00041/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00041/2024, por razões de interesse público, **OBJETO**: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de exames **OFTALMOLÓGICOS**, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao **CRENCIAMENTO 005/2024**, em favor da empresa **CLINICA MEDICA TIBURTINO & BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.046.105/0001-63**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 105.449,80 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 632.698,80 (seiscentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 01 de julho de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00036/2024, em 19.02.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. ARNOUD ESTEVAM CEZAR CPF nº 805.599.484-68.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 01 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00039/2024, em 19.02.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. JOSE JOAQUIM DA SILVA CPF nº 556.455.504-04.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 01 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00037/2024, em 19.02.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. DANIEL SILVA DE MESQUITA CPF nº 032.268.314-96.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 01 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00035/2024, em 19.02.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS- CPF nº 640.417.944-04.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 01 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00041/2024, em 19.02.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. MANOEL LACERDA MESSIAS CPF nº 202.928.564-15.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 01 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00041/2024, em 19.02.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. PEDRO FRANCISCO DA SILVA CPF nº 789.307.314-49.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 01 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0126/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00041/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: CLINICA MEDICA TIBURTINO & BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.046.105/0001-63.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de exames **OFTALMOLÓGICOS**, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao **CRENCIAMENTO 005/2024**.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 105.449,80 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 632.698,80 (seiscentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Piancó – PB, 01 de Julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Piancó

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4/2024

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – PB, NOS TERMOS DO EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº013/2023, E DEMAIS EDITAIS DO CERTAME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o **EDITAL nº 013/2023**, que divulga o **Resultado Final de todos os Cargos**, publicado no site www.educapb.com.br, e no **Diário do Município de Piancó**;

CONSIDERANDO finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos de acordo o **ITEM 6. DAS PROVAS OBJETIVA E ITEM 7. DAS PROVAS PRÁTICAS**, do Edital de Regulamento do Concurso e com parâmetros de execução sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o bom andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Piancó;

RESOLVE

Art. 1º.FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS DO CONCURSO DE PROVAS, de que trata o **Edital – Resultado Final nº. 013/2024**, e demais Editais publicados para o provimento dos respectivos Cargos.

Art. 2º. A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

Art. 3º. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação em vigor.

Art. 4º. O presente Concurso Público de Provas terá validade de 02 (dois) anos(ITEM 12.2 do Edital nº 01/2023), a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Piancó, por igual período.

Art. 5º. Para efeito de ingresso no serviço público da Câmara Municipal de Piancó(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado a comprovar, junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Concurso Público em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo/emprego, sob pena de não ser nomeado/admitido.

Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Setor de Administração de Pessoal da Câmara de Piancó, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo/emprego.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piancó- PB, 19 de junho de 2024.

EDGAR VALDEVINO LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
EDITAL NORMATIVO N.º 013/2024
RESULTADO FINAL

A EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ,

após conclusão com êxito de todas as etapas do Concurso previstas no Edital n.º 01/2024 e demais Editais publicados, tornam público o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

Piancó- PB, em 10 de junho de 2024.

EDGAR VALDEVINO LIMA
PRESIDENTE**AUXILIAR DE SERVICOS**

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
17000051	TIAGO MIRANDA DA SILVA	07/03/1996	21.0	24.0	36.0	0.0	81.0	1	APROVADO
17000073	ANDRE SOARES LINO	30/05/1989	21.0	24.0	24.0	0.0	69.0	2	CLASSIFICADO
17000078	ERIKA MAGNA INOCENCIO DA SILVA	14/02/1993	27.0	18.0	16.0	0.0	61.0	3	CLASSIFICADO
17000211	MARIA JOSE JANUARIO ANGELO	17/01/1990	21.0	15.0	24.0	0.0	60.0	4	CLASSIFICADO
17000092	GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO	14/11/1997	21.0	15.0	24.0	0.0	60.0	5	CLASSIFICADO
17000037	REJANE BEZERRA DE ARAUJO SILVA	01/05/1986	18.0	15.0	20.0	0.0	53.0	6	CLASSIFICADO
17000139	CARLA BIANCA LINO MALHEIRO	20/07/2003	15.0	18.0	20.0	0.0	53.0	7	CLASSIFICADO
17000089	GIRLENE CREUZA DA SILVA	24/11/1983	21.0	9.0	20.0	0.0	50.0	8	CLASSIFICADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	PROVA OBJETIVA	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
17000114	JOSE HERMANO DA SILVA NETO	07/10/1997	88.0	8.8	96.8	1	APROVADO
17000043	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	25/05/1993	85.0	7.5	92.5	2	CLASSIFICADO
17000030	SAULO ANTONIO EVARISTO DA SILVA	06/01/1999	76.0	9.0	85.0	3	CLASSIFICADO
17000192	JOSE KLEBSON LEITE MACENA	11/06/1990	78.0	6.0	84.0	4	CLASSIFICADO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	PROVA OBJETIVA	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
17000146	JESUS EMANNUEL BADULAU-RENTINO	05/03/2000	78.0	9.1	87.1	1	APROVADO
17000062	FREDES EDUARDO PASSOS	08/11/1995	77.0	8.0	85.0	2	CLASSIFICADO
17000087	JOANGELA DAYENE CARNEIRO VALDEVINO	08/11/2004	56.0	7.5	63.5	3	CLASSIFICADO
17000196	MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA	21/01/1991	57.0	6.0	63.0	4	CLASSIFICADO

PORTEIRO(A)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
17000103	MAGNILSON RODRIGUES DE SOUZA	26/08/1991	30.0	21.0	28.0	0.0	79.0	1	APROVADO
17000071	MATHEUS PEDRO DASILVA	01/06/1999	24.0	24.0	24.0	0.0	72.0	2	CLASSIFICADO
17000201	LUCAS DAVYHILA RIO LEITE	10/11/1998	24.0	18.0	20.0	0.0	62.0	3	CLASSIFICADO
17000222	DIONIZIO CLAUDINO DE MESQUITA NETO	21/09/2000	24.0	15.0	20.0	0.0	59.0	4	CLASSIFICADO
17000123	LINDEILTON LEITE PEREIRA	16/05/1983	24.0	12.0	20.0	0.0	56.0	5	CLASSIFICADO
17000128	FRANCISCO ALVES FILHO	27/09/2000	24.0	21.0	8.0	0.0	53.0	6	CLASSIFICADO
17000091	HELIABY LUCAS RAMALHO DE SOUSA	01/11/2004	18.0	18.0	16.0	0.0	52.0	7	CLASSIFICADO
17000137	MIZAIAS LUIZ DE LACERDA	03/06/1995	21.0	18.0	12.0	0.0	51.0	8	CLASSIFICADO

Prefeitura Municipal de Queimadas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00015/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica n.º 00015/2024, para o dia 19 de julho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública, em virtude da IMPUGNAÇÃO, apresentada pela C3 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 20.198.694/0001-20, julgada como PROCEDENTE, o edital será republicado, conforme a data acima mencionada. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 1º de julho de 2024

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00015/2024, que objetiva: Aquisição de Fogos de Artíficos, destinados abrilhantar os festejos e eventos tradicionais do município de Bacamarte/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 244.500,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00009/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada, para Executar Serviços de Imagens, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 246.063,60.

Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDEPREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00009/2024

Ao primeiro dia do mês de Julho de 2024, na sede do Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 00009/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa Especializada, para Executar Serviços de Imagens, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ n.º 11.565.067/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 00009/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI.

23.871.427/0001-60

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32.

Valor: R\$ 246.063,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de moveis diversos, para atender as necessidades Secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JANDERSON COSTA LEO LIMA - R\$ 626.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2024

Ao primeiro dia do mês de Julho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de moveis diversos, para atender as necessidades Secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70; Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JANDERSON COSTA LEO LIMA.

18.379.670/0001-26

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 626.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos Destinados as Diversas Secretarias Municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BOMBAS LIDER COMERCIO LTDA - R\$ 45.000,00; ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 5.500,00; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 239.454,90.

Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de Tintas Diversas, Para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ART - TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - R\$ 53.000,00; CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 225.080,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de

preços para: Aquisição de Tintas Diversas, Para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ART - TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA.

06.234.614/0001-14

Item(s): 4 - 5 - 11 - 17 - 21.

Valor: R\$ 53.000,00

- CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

20.721.561/0001-97

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20.

Valor: R\$ 225.080,00

Total: R\$ 278.080,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Pavimentação em diversas ruas no Município de Riachão do Bacamarte - PB, Emenda 066/2024 SEDAM-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.110.489,54.

Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Julho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Fogos de Artíficos, destinados abrilhantar os festejos e eventos tradicionais do município de Bacamarte/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 695 2010 2084 Objetivo: Manutenção das atividades de ativismo turístico, para geração de renda no município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 13 392 2000 2109 Objetivo: Promover e valorizar as apresentações artístico culturais de Riachão do Bacamarte PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS DA TERRA 13 392 2000 2110 Objetivo: Desenvolver ações de apoio a produção cultural local DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL 13 695 2010 2159 Objetivo: Promoção do turismo local, com atividades de divulgação dos destinos turísticos do município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL 13 392 2002 2169 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3390.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00072/2024 - 01.07.24 - JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 244.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Executar Serviços de Imagens, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS - 10 301 2002 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS - 10 305 3002 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 10 302 3003 2083 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR □ MAC - 3390.30 39 SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00063/2024 - 01.07.24 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 246.063,60.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos Destinados as Diversas Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20.06 SECRETARIA DE OBRAS - 15 451 2002 2171 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 20.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS - 08 244 2002 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08 244 3006 2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS



SOCIAIS – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00073/2024 - 01.07.24 - BOMBAS LIDER COMERCIO LTDA - R\$ 45.000,00; CT Nº 00074/2024 - 01.07.24 - ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 5.500,00; CT Nº 00075/2024 - 01.07.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 239.454,90.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de moveis diversos, para atender as necessidades Secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL □ FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FMAS – 08 244 3006 2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00076/2024 - 01.07.24 - JANDERSON COSTA LEO LIMA - R\$ 626.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Tintas Diversas, Para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO ? 04 122 2002 2003 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ? 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? 04 122 2002 2004 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS ? 04 123 2002 2005 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ? 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 20.06 SECRETARIA DE OBRAS ? 15 451 2002 2171 ? Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras ? 20.08 ? SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ? FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL ? FMAS ? 08 244 2002 2022 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FMAS ? 08 244 3006 2117 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS ? 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 13 695 2010 2084 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO ? 13 392 2002 2169 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00077/2024 - 01.07.24 - ART - TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - R\$ 53.000,00; CT Nº 00078/2024 - 01.07.24 - CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA - R\$ 225.080,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Pavimentação em diversas ruas no Município de Riachão do Bacamarte – PB, Emenda 066/2024 SEDAM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 1016 1009 – IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES □ Emenda nº 066/2024 SEDAM/PB. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00079/2024 - 01.07.24 - G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.110.489,54.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBSF MAURICIO TRAVASSOS MOURA – RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Riachão de Santo Antônio - PB, 28 de Junho de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: B & NATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09, Item(s): 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45. Valor: R\$ 107.280,24. CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 43.305.238/0001-38, Item(s): 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45. Valor: R\$ 86.898,99. CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 38.627.973/0001-28, Item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 17 - 18 - 28 - 30. Valor: R\$ 267.472,76. CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69, Item(s): 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 22. Valor: R\$ 231.706,00. CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60, Item(s): 28 - 29 - 30. Valor: R\$ 42.933,50. CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ Nº 08.716.557/0001-35, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 25 - 31 - 32 - 43. Valor: R\$ 677.818,46. DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16, Item(s): 28 - 29 - 30 - 31. Valor: R\$ 44.315,30. ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ Nº 02.949.141/0010-71, Item(s): 14 - 25 - 26 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43. Valor: R\$ 263.321,29. FERNANDO FRANCO DE CARVALHO, CNPJ Nº 01.767.395/0001-15, Item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 14. Valor: R\$ 212.284,76. HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 51.825.888/0001-32, Item(s): 33 - 36 - 37 - 38 - 40. Valor: R\$ 27.265,16. IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA, CNPJ Nº 15.144.201/0001-30, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 17 - 18 - 25 - 31 - 32 - 43. Valor: R\$ 654.006,76. UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14. Valor: R\$ 596.912,96. Total: R\$ 3.212.216,18. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 27 de Junho de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: B & NATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09, Item(s): 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45. Valor: R\$ 107.280,24. CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 43.305.238/0001-38, Item(s): 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45. Valor: R\$ 86.898,99. CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 38.627.973/0001-28, Item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 17 - 18 - 28 - 30. Valor: R\$ 267.472,76. CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69, Item(s): 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 22. Valor: R\$ 231.706,00. CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60, Item(s): 28 - 29 - 30. Valor: R\$ 42.933,50. CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ Nº 08.716.557/0001-35, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 25 - 31 - 32 - 43. Valor: R\$ 677.818,46. DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16, Item(s): 28 - 29 - 30 - 31. Valor: R\$ 44.315,30. ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ Nº 02.949.141/0010-71, Item(s): 14 - 25 - 26 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43. Valor: R\$ 263.321,29. FERNANDO FRANCO DE CARVALHO, CNPJ Nº 01.767.395/0001-15, Item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 14. Valor: R\$ 212.284,76. HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 51.825.888/0001-32, Item(s): 33 - 36 - 37 - 38 - 40. Valor: R\$ 27.265,16. IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA, CNPJ Nº 15.144.201/0001-30, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 17 - 18 - 25 - 31 - 32 - 43. Valor: R\$ 654.006,76. UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14. Valor: R\$ 596.912,96. Total: R\$ 3.212.216,18. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 27 de Junho de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

1.0 - DO OBJETIVO.-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍNEAS COM INSTALAÇÃO E FRUTÍFERAS ENXER-



TADAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB.2.0- DO RESULTADO.-AGROATLÂNTICO COMERCIAL AGRICOLA LTDA - CNPJ: 36.125.248/0001-26 - VALOR R\$: 931.300,00. - FRUTICULTURA PLANTAR LTDA - CNPJ: 14.308.564/0001-09 - VALOR R\$: 131.470,00. - PROCOPIO & DAL SASSO LTDA - CNPJ: 22.256.154/0001-81 - VALOR R\$: 262.896,00. - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS - CNPJ: 20.013.192/0001-88 - VALOR R\$: 533.466,00.Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 28 de Junho de 2024

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de São Francisco

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: CONCEDENTE: 37.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; 37.902 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 845 – TRANSFERÊNCIA PROGRAMA: 5001 – GESTÃO DINÂMICA E EFICIENTE PROJETO: 1990 – TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS FDE; NATUREZA DE DESPESA: 4440.42 – AUXÍLIOS; FONTE DE RECURSOS: 500.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS NUMERO DA RESERVA ORÇAMENTARIA: 042/2024 CONTRA-PARTIDA: R\$: 14.091,40 (quatorze mil, noventa e um reais e quarenta centavos) RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – ORÇAMENTO 2024 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL 20.451.1011.1022 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00275/2024 - 01.07.24 - ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 427.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de impressão e serviços de gráfica para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA – INOVAPEL DISTRIBUIDORA – CNPJ Nº 13.159.194/0001-14, sediada na Praça Centenário, 18, Centro – Itaporanga – PB. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 31/12/2024.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - MEDICAL MAIS SOLUCOES EM SAUDE – CNPJ Nº 40.295.063/0001-37, com sede na Rua Dois, 25, Loja 02 A, Maranguape I, Paulista – PE.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA - ARYS MOVEIS – CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, Centro – Patos – PB.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ Nº 44.820.086/0001-74, com sede na Avenida Mar Vermelho, 280, Loja 05s, Intermars, Cabedelo – PB.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 49.054.672/0001-79, com sede na Avenida Dr Joaquim Nabuco, 1277, Sala 02, Varadouro, Olinda – PE.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI – CNPJ Nº 32.850.995/0001-76, sediada na Rua 438, 401, SLJ 3, Morretes, Itapema – SC.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: GM COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ Nº 40.001.712/0001-40, sediada na Avenida Joaquim Pires Ferreira, 281, Loja B, Estados, João Pessoa – PB.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ Nº 42.649.742/0001-92, sediada na Avenida Francisco de Melo, 1083, Quadra 53, Lote 20, Loja 03, Vi Rosa, Goiânia – GO.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 01.590.728/0009-30, sediada na Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01 – B, sala 10, Darly Santos, Vila Velha – ES.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 14.402.647/0001-54, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 131, Andar térreo, Apto 0, São José, Campina Grande – PB.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal
de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 12 de julho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 01 de Julho de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 12 de julho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 01 de Julho de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA CONFORME CONVÊNIO FDE DE Nº 003/2024 E PROCESSOS SEPLAG Nº SEP-PRC-2023/00728; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - R\$ 279.820,00.

São Domingos do Cariri - PB, 1º de Julho de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO PORTEIRAS, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, CONTRATO DE REPASSE DE Nº CR 1087573-49/2023 – SICONV 943819; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 405.674,13.

São Domingos do Cariri - PB, 28 de Junho de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Aquisição de Material permanente, utensílios de cozinha e outros para todas as Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 15/07/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 01 de Julho de 2024.

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Aquisição de equipamentos de informática e aparelhos celulares para todas as Secretarias e Fundos municipais do Município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 18/07/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 01 de Julho de 2024.

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 92001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - CNPJ Nº 08.882.730/0001-75.
CONTRATADA: SÃO WELL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 25.279.413/0001-88. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original, com vista a alteração de prazo constante na Clausula Terceira, referente a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na implantação do Prontuário Eletrônico do cidadão-PEC/E-SUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretária Municipal de Saúde para o Município de São José de Espinharas. **DA VIGÊNCIA -** Fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses ou até o término do novo processo licitatório. **DO(S) VALOR(ES) -** O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). Sendo o valor aditivo em até 06 (seis) meses, assim o valor renovado para continuidade dos serviços é R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais). São José de Espinharas - PB, 27 de junho de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

O Agente de Contratação do Município de São José do Bonfim/PB/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços e consultas médicas por especialistas, e procedimentos especializados de odontologia para o Município de São José do Bonfim/PB. Considerações da Comissão, Licitantes credenciados por atender o instrumento convocatório:

1. CLINICA MEDICA GERAL E ESPECIALIZADA- SERVICE SAUDE LTDA - CNPJ: 26.079.287/0001-80
2. DRA CAROLINE CESAR LTDA - CNPJ: 44.017.104/0001-84;
3. FJC MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 25.217.264/0001-22;
4. GABRIELLA NÓBREGA BRONZEADO - CPF: 089.383.764-43
5. ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 10.714.599/0001-89;
6. SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA - CNPJ: 20.087.112/0001-39
7. PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA - CPF Nº 607.041.792-53

8. SEDARE POLICLINICA LTDA - CNPJ: 52.333.826/0001-76
 9. GILSON & BRITO LTDA - CNPJ: 21.673.162/0001-60
 10. NEURODERM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 24.055.312/0001-60
 11. MED & MAIS SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ: 42.667.861/0001-78
 12. MATHEUS SOARES MOTA - CPF: 101.362.224-39

Licitantes que não atenderam o instrumento convocatório: CONSULTORIO MÉDICO AV MED LTDA, CNPJ Nº 37.224.146/0001-20, a empresa não apresentou a documentação referente a(s) falha(s) apontada(s) na ATA 002, no prazo previsto no edital; - CLINICA MEDICA ROLIM - CNPJ: 11.426.280/0001-10, a empresa não apresentou a documentação referente a(s) falha(s) apontada(s) na ATA 002, no prazo previsto no edital; - FERNANDO ANTÔNIO WANDERLEY NOBRE, a empresa não apresentou a documentação referente a(s) falha(s) apontada(s) na ATA 002, no prazo previsto no edital. Maiores informações, na sala da Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim com sede a Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim/PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. E-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim/PB/PB, 01 de Julho de 2024

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas e manuais para manutenção e construção, conforme especificações técnicas, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 15 de julho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br. São José de Piranhas - PB, 01 de Julho de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
 DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00029/2024
PREGÃO Nº 00020/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00020/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 41.836.567/0001-80						
ENDEREÇO: AV. JOSE TUSSI, 128 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS						
REPRESENTANTE: ELSA KALINOSKI KANIA - CPF: ***.784.980-**						
E-MAIL: EMAIL: KANIA.FINANCEIRO@GMAIL.COM - KANIA.LICITACAO@GMAIL.COM - TEL: (54) 99974-7485 - (54) 99223-9338						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
34	LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO EMBALAGEM 400G	INTEGRAL / ITALAC	UNID	852	R\$ 32,72	R\$ 27.877,44
35	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE EMBALAGEM 500G	TIPO ESPAGUETE / COM OVOS NORDESTE / MOINHO DO NORDESTE	UNID	744	R\$ 4,91	R\$ 3.653,04
36	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO:PARAFUSO	TIPO PARAFUSO NORDESTE / MOINHO DO NORDESTE	PACOTE	420	R\$ 5,60	R\$ 2.352,00
42	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:-SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1 EMBALAGEM	DE SOJA COAMO / TOZZO	UNID	261	R\$ 10,27	R\$ 2.680,47
VALOR TOTAL					R\$ 36.562,95	

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 18 de Junho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024 ELETRÔNICO - RP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, torna público para conhecimento dos interessados que, não havendo licitantes habilitados/classificados na sessão pública do Pregão acima identificado, o qual tinha por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Assim, a referida licitação foi declarada FRACASSADA.

São José dos Ramos - PB, 01 de Julho de 2024

EMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
 PREGOIEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 82/2024
- PREGÃO Nº 00020/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS
 - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO:KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - CNPJ: 41.836.567/0001-80. Itens: 34, 35, 36 e 42. R\$ 36.562,95 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos);
- FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos - saúde; Transferência do SUS; Recursos não vinculados de impostos - saúde, e; Recursos Livres (ordinário)
- DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024.
- PRAZO: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Sapé

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

2º AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para fornecimento de merenda escolar e abastecimento das unidades escolares da secretaria de educação, cultura, esporte e turismo da Prefeitura Municipal de Sapé /PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta, no endereço: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsapel@gmail.com.

Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 01 de julho de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição(ões) de Veículo(s) 0Km (veículo a motor de propulsão), conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: [http://sertaozinho.pb.gov.br](mailto:....); www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 20 de Junho de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
 PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 07/2024
ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, REALIZAÇÃO DE REFORMA DA CRECHE PROINFANCIA, TIPO B, IDELZUITE PIRES DE SÁ, NO BAIRRO JARDIM BRASILIA, NO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB, nos termos do projeto básico e edital.

NO AVISO CIRCULADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024:

ONDE LÊ-SE 7 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LÊ-SE CORRETAMENTE 9 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) as demais informações permanecem inalteradas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 01 de Julho de 2024

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 02/2024
CONTRATO Nº 323/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços e obras de pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas nos Bairros Alto Capanema, Jardim Sant'Ana, Estação, Dr. Zezé e Zú Silva, localizados no município de Sousa – PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 10.641.065/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 3.921.050,63 (três milhões novecentos e vinte e um cinquenta reais e sessenta e três centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 14.133/21

Data assinatura contrato: 20 de junho de 2024

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Tacima

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 31 de julho de 2024, no endereço: Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 28 de Junho de 2024

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO DA RUA ARISTEUS GUEDES DE ARAUJO, conforme especificação no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 03 de julho de 2024 às 08:00

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 17 de julho de 2024 às 08:30 horas

A participação na presente concorrência eletrônica se dará mediante Sistema Eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital/Projeto Básico da concorrência encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br, www.teixeira.pb.gov.br no site <https://tce.pb.gov.br/>

Teixeira – PB, 01 de Julho de 2024

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para construção de ciclovia no município de Teixeira - PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 03 de julho de 2024 às 08:00

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 18 de julho de 2024 às 08:30 horas

A participação na presente concorrência eletrônica se dará mediante Sistema Eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital/Projeto Básico da concorrência encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br, www.teixeira.pb.gov.br e no site <https://tce.pb.gov.br/>

Teixeira – PB, 01 de julho de 2024.

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Belém

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site-www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços da Reforma do Prédio desta Casa Legislativa. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: camara.belem@hotmail.com Edital: <https://cmbelem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 01 de julho de 2024

ARISTOTELES FRANCISCO THOMAZ CAVALCANTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO EMPRESARIAL

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Brisa Carolina de Souza Ferrari;Dayane Regina Alves dos Santos Pinello;Geinara Araújo da Silva;Guilherme Farias de Miranda;Jessica Consolação dos Anjos;João Guilherme de Melo Bezerra da Silva;João Pedro Lima Romero;José de Faria;Júlia Cunha Magalhães;Lucas Christiano Cordeiro Gomes;Melissa Nunes Lins;Thiago Fernandes de Medeiros;Luiz Felipe Menezes de Araújo/Maria Isabelle Carvalho de Vasconcelos.